

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2937/2022

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual Zoom, nos termos do Decreto nº 20.611/2020, sob a presidência de **GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: Cristiane Catarina Fagundes de Oliveira (Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC; Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP; Daniel Cardoso Leite (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS; Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet; Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI; Rafael da Silveira Velho (Titular), Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV; e Joel Goldenfum (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS: Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH; Ricardo Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA; Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS; Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS; Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON; e Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Felisberto Seabra Luisi (Titular) e Cláucia Piccoli Faganello (2ª Suplente), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3; Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6; Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7; Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8; e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA.

SECRETARIA EXECUTIVA: Camila Maders Fonseca Coelho, Secretária Executiva da SMAMUS; Patrícia C. Ribeiro, Taquígrafa/Tachys Graphen.

DEMAIS PRESENTES: Michelle Rihan Rodrigues, Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8 (Comunicação Externa).

PAUTA:

44 **1. Abertura;**

45 **2. Comunicação;**

46 **3. Votação:**

47 **3.1. Ata: 2935 (24/05);**

48 **4. Ordem do dia.**

49 Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h11min.

50 **1. ABERTURA;**

51 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
52 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite, Conselheiros, Conselheiras. São 18h11min,
53 temos *quorum*. Declaramos, então, oficialmente aberta a nossa Reunião Ordinária do
54 Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Reunião esta posterior a uma
55 bonita audiência pública que ontem tivemos, discutindo o Projeto do Cais, um projeto de
56 grande impacto na nossa cidade. Os conselheiros, né, muitos deles participando, se
57 manifestando, referendando esse processo democrático aí de construção dos projetos.
58 Nesse sentido, então, faço, rapidamente, a leitura dos presentes. Se não chamar alguém,
59 por favor, indique no chat. (Relação dos presentes na inicial). São esses os conselheiros
60 presentes, conforme forem entrando vão registrados os demais no chat. Está bem?
61 Inscritos, antes temos uma inscrição externa, lá da Região Oito, Michelle. Faz tempo que
62 não ouvíamos a Michelle. Eu consulto se nós temos conselheiros inscritos para o período
63 de Comunicação? Que aí a gente oportunista a fala da Michelle e depois oportunizamos
64 para os conselheiros. Temos a Conselheira Maristela inscrita e o Conselheiro Hermes
65 inscritos para o período de Comunicação. E o Conselheiro Felisberto. Hermes e Felisberto,
66 também a Claudete, da Acesso. Então, encerramos as inscrições. A RGP 2 também, o
67 Adroaldo para o período de Comunicação. E oportunizamos a fala da Michelle lá da
68 Região Oito. Está aí? Boa noite, Michelle! Seja bem-vinda, faz tempo que não te ouvíamos
69 aqui na tribuna do Conselho.

70 **2. COMUNICAÇÃO;**

71 **Michelle Rihan Rodrigues, Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Boa
72 noite, Secretário. Obrigada. Secretário, aproveito esta oportunidade, por conta de uma
73 demanda aqui da Escola Evaristo Flores da Cunha, escola estadual que fica na praça
74 central do Bairro Belém Novo, que está sofrendo aí com dificuldades imensas. A escola,
75 como eu coloquei, fica dentro da área da praça e sofreu furto no início do ano, teve alguns
76 problemas ali em alguns prédios. E hoje as crianças, desde o início deste ano letivo, estão
77 tendo apenas 2 horas de aula presencial. É um prejuízo enorme, né, ainda mais depois de
78 2 anos de pandemia. Bom, está passando pela comunidade um abaixo-assinado, inclusive,
79 com o timbre aqui da escola, um abaixo-assinado que diz o seguinte: *Abaixo-assinado da*
80 *comunidade escolar para supressão de árvores. A Comunidade Escolar Evaristo Flores da*
81 *Cunha solicita aos órgãos competentes o corte e a remoção de uma árvore que se*
82 *encontra dentro do pátio da escola e apresenta perigo para os alunos. Desde 29 de*
83 *setembro de 2021 a direção da escola vem solicitando aos órgãos competentes uma*
84 *solução para o problema. Segundo o Engenheiro João Pedro V. Sebben, da Secretaria de*
85 *Obras e Habitação do Rio Grande do Sul, há necessidade da supressão de duas árvores*
86 *do pátio por ter risco de quedas sobre edificação anexa da escola. Além disso, demanda-*
87 *se uma poda geral das árvores que se encontram dentro da área da escola, dentro da*

88 *praça, visto que estão danificando dos telhados.* A escola também entrou em contato com o
89 Conselho Tutelar, que identificou perigo para os alunos. A direção da escola comunicou e
90 participou de reuniões com as seguintes instituições: SMAM, hoje SMAMUS, né, a
91 Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul, Secretaria de Obras, Gabinete do Chefe da
92 Casa Civil, CREA do Rio Grande do Sul. Entretanto, até o momento não foi tomada
93 nenhuma providência. Então, Secretário, eu gostaria de trazer esse assunto ao seu
94 conhecimento, se ainda não é, e pedir a maior agilidade possível, né, com relação a
95 eventuais autorizações e com relação a quem deve fazer esse serviço, né. Acho que isso
96 precisa ser esclarecido para a escola, já que está impedindo, o fato de não se conseguir
97 fazer a remoção dessa árvore aí que está... Dessas duas árvores que estão gerando risco,
98 né, e mais as podas que são necessárias também para que se evite danos no patrimônio
99 público da escola e, eventualmente, nas crianças que estão circulando pela escola.
100 Solicito a maior atenção sua e da Secretaria com relação a esse tema, para que a
101 Secretaria do Meio Ambiente tome todas as providências necessárias para que a escola
102 possa retomar, né, as atividades plenas, assim, e o uso dos espaços para retomar aula
103 para as crianças, que está sendo um prejuízo impossível de a gente conseguir mensurar.
104 Certo? Aproveito o restante do meu tempo para lamentar aqui neste espaço do Conselho,
105 né, uma demora desse tipo, já que isso deveria ter um andamento célere dentro da
106 Secretaria, a meu ver. Não sei por que motivo ainda não se tem uma autorização nesse
107 sentido, mas me surpreende muito quando a gente circula pela cidade e verifica que
108 existem áreas grandes, né, como uma área que tem ali do lado do Jardim Botânico, que foi
109 destruída, né. Eu acho que a única palavra que eu posso encontrar neste momento é essa,
110 uma área destruída com a remoção de um monte de árvores, né, árvores, árvores grandes.
111 E, infelizmente, isso vai no sentido contrário do que uma cidade inteligente faria, né. É
112 permitir a destruição de uma área enorme de vegetação, enquanto que para a remoção de
113 uma, duas árvores por conta de danos que já estão acontecendo ao patrimônio público a
114 gente encontra óbice. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,
115 Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Michelle, pela contribuição. Queria
116 já aproveitar para responder. Casualmente, ontem recebi aqui a diretora e tomei
117 conhecimento desse assunto, ela acabou vindo aqui na agenda em função de outra pauta,
118 ela veio junto com essa pauta. Eu até não sabia desse assunto, ela me trouxe esse relato
119 e eu dei as respectivas orientações para ela, que eu acredito que a escola esteja
120 providenciando. O que acontece? As podas, remoções de vegetação são executadas pela
121 Secretaria de Serviços Urbanos, nós Secretaria do Meio Ambiente demos uma licença
122 única para a Secretaria de Serviços Urbanos, que por meio da terceirizada, de um serviço
123 terceirizado, de uma empresa terceirizada faz essas podas na cidade. Mas eles têm essa
124 autorização para fazer nas áreas públicas, né, nas praças, parques, nos passeios e,
125 eventualmente, um regramento que se tem específico para uma situação de baixa renda,
126 alguma tem um rito lá regulado por instrução normativa, para poder pleitear e a Secretaria
127 de Serviços fazer esse serviço. Nas áreas privadas, mesmo em escolas públicas, escolas
128 municipais ou um próprio da Secretaria do DMLU, da Secretaria de Educação, da Saúde,
129 seja onde for, eles, necessariamente, têm que pedir a respectiva autorização via portal do
130 licenciamento. A gente dá aqui pela Secretaria uma autorização especial de remoção de
131 vegetação, a partir de uma responsabilidade técnica, né, o responsável técnico da escola,
132 contratado da escola, do posto ou do privado, particular, ele apresenta esse laudo, faz
133 esse requerimento via portal do licenciamento e a nossa equipe faz a análise,
134 eventualmente, a vistoria e dá a respectiva autorização. Aí ela ficou muito feliz ontem, a
135 partir desse esclarecimento que a gente deu, porque ela estava pedindo via 156, esse

136 serviço que não é por esse formato que ela ia atender. Ela tem que, via Secretaria de
137 Obras dela, que eu sei que na secretaria de Educação ela não tem esse profissional.
138 Então, eles são atendidos via Secretaria de Obras do Estado, para fazer esse
139 requerimento, portal do licenciamento, a gente dá a respectiva autorização e a escola
140 contrata, né, e ela disse que tem orçamento, aí se contrata uma empresa para fazer aquela
141 remoção. Eu fiz esses esclarecimentos para ela, ela já encontrou, inclusive, nessa reunião
142 que nós tivemos, uma profissional que se dispôs a fazer voluntariamente esse
143 requerimento no portal do licenciamento, com a responsabilidade técnica. E aí eles vão me
144 passar o número do processo, quando eles ingressarem, porque não tem nenhum
145 requerimento nesse sentido, mas aí eles iriam me passar e a gente ia dar a imediata
146 celeridade e consequente autorização aí para eles poderem fazer essa remoção. Então,
147 eu acho que está em curso aí, ontem, no final do dia, eu dei esse conhecimento, esses
148 esclarecimentos para ela. Tá? Perfeito, então. Porque aqui na Secretaria, só lembrando,
149 desde 2017, então, com o advento da Secretaria de Serviços Urbanos, também toda essa
150 parte operacional, o serviço, foi direcionado, está lá, né, a poda, remoção, que se faz por
151 meio de contrato terceirizado. Sendo assim, Senhores Conselheiros, oportunizo as falas
152 aqui para o período de Comunicação, começando com a Conselheira Maristela. Boa noite,
153 Conselheira! **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete –**
154 **RGP. 7:** Boa noite, Secretário. Boa noite a todos e todas. Começando hoje com a Arquiteta
155 Patrícia, estamos firmes aí no intuito de fazermos o nosso seminário da região no dia 11,
156 né, que é um sábado de manhã. Eu propus que a gente se reúna nesta semana que vem
157 para já pensarmos em tudo que nós vamos discutir. Mas, na verdade, eu não quero falar
158 sobre isso. Infelizmente, o que nós prevíamos aconteceu, né, Secretário. Acredito que o
159 senhor não era Secretário ainda quando foi aprovada a questão da Havan, nós dizíamos
160 que até mesmo o contexto do terreno estava sendo pensado, foi arrumado, organizado,
161 deu condições técnicas para a agilização, depois para a aprovação do início, vindo para o
162 CMDUA e depois para o início das obras, conforme foi aprovado. E tudo aquilo que nós
163 denunciávamos aqui, tudo aquilo que nós falávamos aqui acabou acontecendo, né. Eu
164 votei contra, é claro, daquela vez da aprovação, mas na democracia, era uma minoria,
165 então, foi aprovado. Mas o grave é tudo o que está acontecendo agora em relação às
166 denúncias, que a própria Zero Hora trouxe a público e que nós já vínhamos dizendo que
167 nós denunciávamos para o Ministério Público e até mesmo o que foi dito na Zero Hora e o
168 que vem mais por aí com o Graziotti, né, que é o setor investigativo da Zero Hora. Então,
169 quero dizer que a cidade está de luto nesse sentido, todo mundo sabe que o senhor... Eu
170 não sei o nome dele, né, todo mundo chama de “Veio da Havan”, né, o comprometimento
171 que ele já tinha com as questões de sonegação de impostos, que não ia ser diferente com
172 a nossa cidade. Mas dele nós já sabíamos o mau caráter que ele era; agora, vindo do
173 DMAE, isso me assustou profundamente. Então, nós precisamos, eu tenho certeza do
174 comprometimento de todos aqui e até mesmo... “De todos” quando eu digo, também a
175 própria Prefeitura Municipal, que deve estar bastante preocupada com o ocorrido, porque
176 não é nada simples, é muito grave, né, e vem mais denúncias ainda por aí. Então, quero
177 dizer que me deixa triste, porque eu, sinceramente, queria estar errada, ao menos que
178 trouxesse alguma... Já que passou, né, que a maioria tinha votado pela aprovação, que
179 trouxesse alguma coisa boa para a cidade. E agora a gente vê, né, todas as denúncias, o
180 próprio estarcimento que a sociedade de Porto Alegre está com as denúncias que aí
181 estão. Então, acho que nós precisamos de explicações, nós não vamos parar por aí e toda
182 a sociedade está esperando isso, porque o DMAE é algo que cala muito fundo aqui na
183 nossa região, pela falta d’água, enfim, da falta de investimento, aí a gente se depara com

184 essas situações, que no deixa muito mais que chocados, tristes, tristes com a cidade. Era
185 isso, Secretário. Vamos continuar falando sobre isso com certeza. **Germano Bremm,**
186 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
187 Obrigado, Conselheira Maristela, pela fala. Eu acho que é uma excelente oportunidade
188 também de a gente fazer os respectivos esclarecimentos. Nós, né, inclusive, eu também
189 estarei na Câmara de Vereadores, a pedido do Prefeito, na semana que vem para prestar
190 os esclarecimentos com relação ao que foi noticiado na Zero Hora de hoje, na imprensa.
191 Queria só elucidar que há um equívoco de interpretação e o Município tem... Agora a
192 pouco liberou uma nota fazendo esses esclarecimentos, que essa compensação vegetal
193 trazida na informação da Zero Hora é decorrente de uma obra de interesse público. O
194 pessoal faz um pouquinho de confusão. O empreendimento, a Havan, está instalado em
195 cerca de 6 hectares, dentro desses 6 hectares ele aprovou a construção daquela
196 edificação e fez os respectivos pagamentos decorrente dessa edificação, a compensação
197 vegetal. São cerca de 6.400 mudas, numa quantidade expressiva eles fizeram o plantio,
198 outras eles compensaram com valores, porque o fundo, a legislação municipal que trata da
199 compensação estabelece que a cada vegetação removida tu tens um valor “x” para
200 compensar. Tu podes plantar ou tu podes fazer a respectiva compensação em valor.
201 Então, com relação ao empreendimento houve os respectivos pagamentos, o atendimento
202 da legislação municipal com relação às bacias, os acessos viários, né, ciclovia, tudo aquilo
203 que a legislação municipal exige. A questão relacionada à macrodrenagem, que é o que
204 veio à baila, a obrigação decorrente disso, ela é muito maior e atende a toda a região e
205 não o empreendimento. O que o Município fez nesse caso? Como faz, de praxe, aproveita
206 a oportunidade de implementação do empreendimento para resolver um problema da
207 cidade e não decorrente, necessariamente, do empreendimento. A questão vinculada aos
208 alagamentos daquela região é muito anterior à implantação do empreendimento lá, é
209 conhecido de todos. E um dos grandes problemas que lá se tinha é esse canal que tinha
210 uma série de obstruções e necessitava de um tratamento, uma recuperação por parte dos
211 órgãos do município responsável por fazer as questões vinculadas à drenagem. O DMAE
212 tendo essa responsabilidade, uma autarquia do Município, tinha a obrigação de resolver
213 tanto a obra do canal quanto a compensação vegetal, né. Isso era de inteira
214 responsabilidade de DMAE. Com a oportunidade do empreendimento se construiu com
215 eles de eles fazerem essa macrodrenagem, esse canal do entorno, para resolver cerca de
216 200 e tantos hectares de terrenos ali próximos. E o Município, por meio do DMAE,
217 assumiu, então, essa compensação vegetal decorrente dessa intervenção, que é aquele
218 valor que se trouxe ali pela imprensa. Então, não isso é bem comum, o Plano Diretor nos
219 dá essa possibilidade em seus diversos artigos, quando trata lá do processo de produção
220 da cidade e onde indica, artigos 21 e 23, essa oportunidade de aproveitamento, né, das
221 oportunidades empresariais para o desenvolvimento de determinados territórios. Então,
222 houve essa pactuação entre DMAE e o empreendimento para resolver um problema de
223 toda a região. É importante ressaltar, não nos eximiu, não se exime o empreendedor com
224 relação às obras, as contrapartidas da implantação do empreendimento. Essas foram
225 pagas, foram resolvidas por ele. O canal é uma obrigação do Município e que está sendo
226 executado por valores, inclusive, muito maiores que a compensação pelo empregador.
227 Então, se aproveitou essa oportunidade e está se fazendo um canal com um valor bem
228 expressivo meu maior que o valor da compensação, aí o Município, por meio do DMAE,
229 assume aí a compensação vegetal. Tem outros casos já semelhantes e, naturalmente, a
230 gente está prestando todos os esclarecimentos, para órgão de controle, enfim, tudo, para a
231 imprensa também e para a sociedade com relação a essas tratativas. Perfeito! Obrigado,

232 Maristela, por provocar o tema e a gente oportunizar os esclarecimentos. Na sequência o
233 Hermes inscrito. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no**
234 **Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Boa noite a todos e todas. Eu não conversei
235 com a Maristela, não combinei nada, mas eu pedi a palavra exatamente para solicitar
236 esclarecimentos, Secretário. Os seus esclarecimentos de certa forma podem justificar
237 alguma coisa, mas é a história do copo cheio e o copo vazio, né. A Prefeitura tem estado
238 sempre ao lado do grande capital. Essa empresa é reconhecida no Brasil inteiro como
239 devedora de impostos, ela não é uma empresa... Apesar de muitos acharem que ela é
240 importante, né, pelos empregos que cria, mas é uma empresa fora da lei. E a Prefeitura vai
241 lá... E isso que eu queria pedir, é a história do copo cheio e do copo vazio, a Prefeitura
242 torna isso prioritário na medida em que vai beneficiar e valorizar o empreendimento, com
243 tantas outras prioridades, né. Então, é uma questão que vai ser judicializada. Eu queria
244 pedir esclarecimentos, o senhor já deu os seus esclarecimentos. Eu, sinceramente,
245 entendo que foi um favorecimento à empresa. Existem, a gente tem denunciado aqui
246 áreas, principalmente as regiões, áreas que são carentes e justamente a Prefeitura, o
247 DMAE, vai lá beneficiar ou vai fazer um investimento numa área que se tornou necessária
248 a partir da implantação dessa empresa. Então, é um ponto de vista, isso é ideológico, eu
249 não tenho dúvida disso. Não concordo, entendo a sua explicação, também queria, para
250 finalizar, dizer que eu fiquei chocado com essa matéria. Isso, quando foi aprovado o EVU,
251 não constou... Eu gostaria que os conselheiros não fizessem tantas caretas assim, porque
252 eu estou tentando falar com certa tranquilidade, né, e o deboche já motivo de outras
253 discussões e brigas aqui dentro. Tá, conselheiro, colega, Dal Molin? Então, é isso,
254 Secretário. Obrigado! **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
255 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Hermes. Na
256 sequência o Conselheiro Felisberto inscrito. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de**
257 **Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Bom, boa noite a todos e todas. O Hermes me
258 poupou de algumas coisas que eu gostaria de falar, né, mas eu gostaria de dizer que na
259 época eu e a Conselheira da UFRGS, a Lívia, fizemos um parecer alertando para os
260 problemas dessa obra e o nosso parecer foi derrotado. Anos... Anos não, eu acho que um
261 ano depois, tinha notas que o parecer da Arquiteta Lívia, da UFRGS, tinha total razão, as
262 quais eu endossei como RGP 1, né. Então, a gente vê que quando é para se viabilizar um
263 grande empreendimento se faz todos os esforços para que se torne viável, né. Enquanto
264 que outras comunidades que estão há anos esperando pela sua regularização fundiária
265 sempre têm um óbice, não há recurso para investimento, né, na drenagem. Eu cito o Arroio
266 lá da Dorival Castilho Machado, que há anos aquela região espera regularização, aquela
267 obra seria importante para viabilizar. Estão fazendo grandes empreendimentos em torno
268 daquela região, né. O DMAE fornecendo água, né. O problema de tráfego será intenso.
269 Bom, mas isso parece que não importa, a qualquer preço os grandes empreendimentos
270 assombram esta cidade sob a lógica de gerar emprego. Ela pode gerar emprego, mas os
271 danos que eles vão causar para esta cidade serão irreversíveis, né, porque um grande
272 empreendimento sempre tem que mendigar, dar contrapartidas, porque sempre causa um
273 problema para a região, quer de maneira urbanística, quer na questão de trafegabilidade,
274 de mobilidade, né, de impacto na região, de descaracterização da região, perturba o meio
275 ambiente. Isso para dizer o mínimo, né. Então, Secretário, são lamentáveis as desculpas
276 que se arranjam para justificar o mau empreendimento. Além disso, essa é empresa fora
277 da lei, ela não deveria nem ser permitida, porque ela é sonegadora de impostos e está
278 comprovado. Então, não poderia nem ter sido aprovado o projeto, né, e que foi aprovado.
279 Ela não obedece ao mínimo de critério moral, ético e jurídico legal, né, ela é sonegadora

280 de impostos, ela não pode participar de licitação, porque ela está impedida. Então, uma
281 série de impedimentos legais que inviabilizaria isso, só isso seria, e eu proponho que isso
282 seja encaminhado à PGM para que ela se manifeste sobre isso. É importante que a
283 Procuradoria Geral do Município se manifeste sobre isso, não fique só numa Secretaria ou
284 num departamento, que seja uma resposta da PGM, análise jurídica de todos os aspectos
285 que essa obra, do prejuízo que está causando para a cidade no valor de 1.700.000, né. E
286 brigam muitas vezes para viabilizar uma regularização fundiária, uma obra de canalização
287 em uma comunidade. [Sinalização de tempo esgotado]. Já estou finalizando, Secretário.
288 Então, que às vezes custam muito menos do que isso. E fornecer água na Lomba do
289 Pinheiro, no Morro da Cruz, comunidades que padecem há anos pela falta d'água.
290 Obrigado, era isso. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
291 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto, pela
292 manifestação. Conselheira Claudete na sequência inscrita. **Claudete Aires Simas**
293 **(Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Boa noite a todas e
294 todos. Eu não vou tocar nesse assunto, acho que já está bem explanado pelos
295 conselheiros e aí nós vamos lembrar das limitações das diligências, que versavam
296 exatamente sobre a drenagem e que não foi acolhida aqui por este Conselho. Eu não
297 tenho uma comunicação, mas eu tinha uma Questão de Ordem, Secretário. Nós temos na
298 pauta o processo do cais Mauá. Como o senhor colocava, ontem nós tivemos uma
299 audiência pública de 5 horas, onde foram trazidos vários questionamentos da sociedade.
300 Eu sou uma das conselheiras que solicitou o parecer de vista, e até ontem o Secretário
301 destacava que a audiência pública ajudaria a gente a delimitar, ou melhor, colocar os
302 nossos pareceres, né. Esse processo foi retirado da pauta semana passada, sem
303 nenhuma combinação e sem nenhum encaminhamento. Então, eu tenho uma Questão de
304 Ordem. Eu já havia solicitado para a Camila, eu não tive retorno, né, eu gostaria, primeiro,
305 do relatório da audiência pública para que eu pudesse complementar o meu parecer de
306 vista, nesse sentido. E questionei ainda a ela se hoje seria de fato que nós votaríamos
307 esse projeto e ela não soube me responder. Então, eu tenho um parecer de vista aqui, mas
308 eu espero, até para aproveitar toda aquela produção de falas, diversidade e conhecimento
309 que foi externado na audiência de ontem, que me seja fornecido e possibilitado que eu
310 venha agregar no meu parecer de vista os encaminhamentos da sociedade efetuados na
311 data de ontem. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo**
312 **e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Claudete. Na sequência o
313 Conselheiro Adroaldo, aí já respondo. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de**
314 **Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Boa noite, Conselheiros. Boa noite,
315 Conselheiras. Boa noite, Presidente. Presidente, eu quero fazer um registro, que é
316 referente ao manifesto do Ministério Público com relação à comunidade da Vila Caddie.
317 Então, esse manifesto do dia 02 de maio pela Doutora Débora Menegatti, onde foi
318 suspenso, então, aquele processo lá de reassentamento, considerando que essa
319 comunidade está com processo administrativo junto ao INCRA, né. E também outro
320 processo de autodeclaração como comunidade quilombola. Então, para registrar, eu acho
321 que é um manifesto positivo e importante para a comunidade aqui na Região de
322 Planejamento Dois. Há muito tempo a gente vinha lutando aí e acompanhando através do
323 Conselheiro Felisberto e a Conselheira Claudete, e outros tantos delegados das regiões,
324 outros conselheiros também. Então, é um fato muito positivo e esperamos que enquanto
325 esteja tramitando esses dois processos o Ministério Público também vá considerando, o
326 tempo vá passando e acredito que isso vai ser um ganho de causa e permaneça ali,

327 reconhecidamente, o Quilombo Caddie. Obrigado, Presidente. **Germano Bremm,**
328 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
329 Obrigado, Conselheiro Adroaldo. Vamos avançando, então, está consignado aqui na
330 nossa pauta, queria só fazer os respectivos esclarecimentos, trazendo um pouco da fala ali
331 do Conselheiro Felisberto com relação ao processo de aprovação, né. Ressaltada a
332 regularidade, aqui a gente avalia as questões urbanísticas, as questões vinculadas,
333 obrigatoriamente, ao Município. Então, tudo isso é criteriosamente avaliado e
334 compatibilizado com a nossa legislação. Então, ele só pode tramitar, a gente só conseguiu
335 aprovar porque atendeu todas as regras municipais e todas as regras que tratam do
336 processo da viabilidade, do licenciamento. Então, só ressaltando e os outros pontos já
337 devidamente esclareci que se trata de uma obra exterior à área do empreendimento, uma
338 obra de relevante interesse público, de responsabilidade do DMAE, em que se aproveitou
339 a oportunidade de empreendimento, nos termos que autoriza o nosso Plano Diretor, para
340 se executar essa intervenção e o DMAE, então, fazer a respectiva compensação vegetal.
341 Então, ficou mais barato, menos oneroso para o município resolver em parte aquele
342 problema da macrodrenagem, muito maior, exterior aos limites do empreendimento. Com
343 relação ao ponto trazido pela Conselheira Claudete, né, lembrando que a audiência
344 pública também atende um pouco ao pedido dos próprios conselheiros, de ter um pouco
345 mais de tempo, porque na ordem, na lógica, a gente na semana posterior já entraria no
346 processo de discussão e deliberação. Como nós tínhamos a pauta da instrução normativa,
347 já previamente indicada, né, para fazer a discussão no Conselho. A gente fez, então, a
348 deliberação com relação à instrução normativa, da revisão do Plano Diretor, inserimos ela
349 em pauta e, conseqüentemente, se postergou para esta reunião a continuidade do
350 processo do cais, pautado. Em paralelo a gente organizou um processo de discussão com
351 a sociedade, convocamos uma audiência pública, mas, né, obrigatoriamente, não tem
352 previsão na nossa legislação, porque o rito do Conselho tem um regramento próprio, os
353 conselheiros aqui representam a sociedade de uma forma geral, as entidades, enfim. Mas
354 a audiência aumenta, amplia esse processo participativo, dá oportunidade de outras
355 pessoas se manifestarem. Eu não tenho dúvida que muitos conselheiros podem, e que
356 assistiram, colher contribuições daquele debate, daquelas elucidações para produzir o seu
357 voto neste Conselho. Não, necessariamente, vamos ter ou fizemos um relatório da
358 audiência pública, porque não temos essa obrigação, mas, de qualquer sorte, é um
359 processo que é transmitido ao vivo, foi transmitido ao vivo no canal da SMAMUS no
360 YouTube, que fica disponível, né, nesse canal, está lá para quem quiser assistir,
361 acompanhar a qualquer tempo. Aqui no CMDUA a gente segue o rito estabelecido nos
362 regramentos próprios dos nossos processos. Passando, então, Senhores Conselheiros,
363 avançamos. Conselheiro Felisberto, Questão de Ordem. **Felisberto Seabra Luisi**
364 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** A minha Questão de Ordem
365 vai no seguinte sentido, Secretário, como é um tema que é polêmico, tem várias visões
366 sobre o cais cultural, o Cais Mauá, eu gostaria que fosse submetido a este Conselho se
367 devemos ou não adiar a votação, para que a gente possa preparar melhor o nosso
368 parecer. O meu parecer ficou prejudicado, porque um dos itens, eu relatei na reunião
369 retrasada, exatamente os dois aspectos que eram preliminares no meu parecer, que era de
370 ouvir a região de planejamento. E me causou espécie a relatora não ter procurado este
371 Conselheiro para se inteirar, para propor uma avaliação junto com o Conselho, com o
372 Fórum de Delegados, né. E uma audiência pública, como muito bem o senhor se antecipou
373 e fez. Então, eu pondero, Secretário, que a gente, em nome da transparência, da ampla
374 discussão, da possibilidade de que os conselheiros façam uma avaliação criteriosa para

375 que não ocorram mais problemas, né, que ocorrem aqui, como ocorreu essa questão,
376 apesar das suas explicações. Eu pondero ao Secretário que avalie isso e coloque em
377 votação nominal para o Conselho se manifeste a respeito disso. Obrigado. Essa era a
378 Questão de Ordem. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Sim,
379 regimentalmente, há essa possibilidade, Conselheiro, no art. 18 do regimento,
380 naturalmente, deliberado pela maioria deste Conselho, de se prorrogar o relato de vista.
381 Então, eu vou colocar em votação aqui se os conselheiros... O senhor é um dos que tem o
382 relato de vista, está pleiteando, eu coloco aqui em votação na sequência para, se for o
383 entendimento deste Conselho a gente prorrogar o relato de vista para mais uma semana.
384 Em não havendo entendimento a gente segue nas relatorias de quem, porventura, tenha
385 apresentado e colocamos em discussão. Conselheira Claudete, tem uma Questão de
386 Ordem? **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -**
387 **ACESSO CDH:** Secretário, é porque eu Felisberto alguns questionamentos, eu não tive o
388 retorno. E eu acho também que o Secretário rasga o nosso Plano Diretor quando ignora
389 que um dos instrumentos de participação são as audiências públicas. E se eu tenho uma
390 audiência pública, obrigatória ou não, ela foi realizada, ela serve para colher as
391 contribuições da sociedade. E se eu não tenho nenhum relatório, eu não sei a que intuito
392 serviu a audiência que foi realizada ontem, que nós ficamos por 5 horas falando apenas.
393 Então, eu reforço essa questão, eu já havia, desde de manhã estou questionando a
394 Camila, já havia enviado por Whats, por e-mail. Depois o Secretário vem aqui e cobra que
395 – Ah, a Claudete é a única que não envia o seu relato! Mas eu precisava complementar,
396 na verdade, o meu parecer de vista e não consigo ter uma resposta à altura do que eu
397 necessitava no momento, né. Então, nesse sentido, eu volto a questionar: não temos
398 relatório? Para que serviu a audiência pública? Vai ser votado hoje? Eu tenho condições
399 de fazer, de apropriar aquilo que foi trazido pela sociedade ou simplesmente o CMDUA
400 pode ignorar tudo que foi feito, discutido e debatido na data de ontem, simplesmente
401 porque o Secretário? E aí, a recém nós estávamos discutindo uma questão de
402 interpretação, que foi parar lá numa denúncia, agora nós temos outra questão de
403 interpretação. É que não há uma obrigatoriedade, então, aqui a gente lava as mãos.
404 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
405 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Claudete. Está registrada a sua
406 inconformidade. Eu acho que já prestei os devidos esclarecimentos. Regimentalmente, tem
407 essa possibilidade, né, o art. 18, Conselheiro Felisberto, bem nos apontou. Então,
408 avançamos. O Conselheiro Gomes tem um questionamento, uma Questão de Ordem. **Luiz**
409 **Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:**
410 Presidente, boa noite. Boa noite, demais colegas. Sou relator também de vista, tenho um
411 relato e quero me posicionar. Eu não vejo a mínima necessidade de prorrogação, porque
412 quem acompanhou a audiência pública e a audiência pública tem outro caráter, a
413 audiência pública se coloca no sentido amplo e geral de ouvir a sociedade, ela não trouxe
414 novidade nenhuma do que nós já estamos cansados de saber aqui dentro do Conselho,
415 por várias e várias vezes já discutido e questionado aqui. As questões são as mesmas e
416 os autores também, os atores são os mesmos que lá colocaram. Portanto, a minha posição
417 perante este Conselho, sou contra essa protelação. Casualmente, vem de colegas que são
418 especialistas em protelação, protelação e protelação. Sou Plano Diretor votação hoje.
419 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
420

421 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Avançando, então, vamos
422 colocar em votação. Estamos no Item 4.09 da pauta:

423 **4. ORDEM DO DIA:**

424 **4.09. EXPEDIENTE: 21.0.000126851-9;**

425 **INTERESSADO: Governo do Estado do Rio Grande do Sul;**

426 **ASSUNTO: Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU;**

427 **LOCAL: Av. Mauá, 1010 (RPG 1 – Centro Histórico);**

428 **RELATOR: SMDet (Distribuído em 09/05/2022);**

429 **PRAZO PARA PARECER: 17/05/2022;**

430 **APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: 24/05/2022;**

431 **APRESENTAÇÃO INTERESSADO: 24/05/2022;**

432 **SOLICITAÇÃO DE RELATO DE VISTA: RGP 1, RGP 6 e Acesso.**

433 Foi debatido ontem na audiência pública, anteriormente, já apresentado aqui neste
434 Conselho, relatado pela Conselheira Fernanda. Tão logo lhe foi oportunizado, um relato
435 favorável, já avaliado pelas comissões. Eu poderia pedir para a equipe do Planejamento
436 fazer um resumo, mas eu acho que está muito presente, né, enfim, em função da
437 apresentação ontem. Eu Vou colocar só em votação. Eu peço que os conselheiros
438 manifestem, eu acho que para facilitar... Não, vamos fazer, para não haver dúvida, no oral,
439 se há contrariedade, se são favoráveis ou contrários à prorrogação do relato de vista,
440 solicitado pelo Conselheiro Felisberto. Tá bem? Se favorável ou contrário à
441 PRORROGAÇÃO DO RELATO DE VISTA para a próxima sessão, solicitado pelo
442 Conselheiro Felisberto. Conselheira Doutora Cristiane Catarina, como vota? **VOTAÇÃO:**
443 **Cristiane Catarina Fagundes de Oliveira (Titular), Departamento Municipal de**
444 **Habitação – DEMHAB:** Presidente, contrária à prorrogação. **Júlia Lopes de Oliveira**
445 **Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Contrária
446 à prorrogação. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Contrária à
447 prorrogação, Presidente. **Daniel Cardoso Leite (Titular), Fundação Estadual de**
448 **Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:** Contrário à prorrogação.
449 **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e**
450 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Contrária. **Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente),**
451 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet:** Contrária, Presidente.
452 **Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e**
453 **Infraestrutura – SMOI:** Contrário à prorrogação, Presidente. **Rafael da Silveira Velho**
454 **(Titular), Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Voto contrário. **Joel**
455 **Goldenfum (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Contrário.
456 **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO**
457 **CDH:** Sempre se prioriza a participação social, né. Ela precede a tudo. **Ricardo Ruschel**
458 **(Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Contrário
459 à prorrogação. **Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio**
460 **Grande do Sul – CAU/RS:** Favorável à prorrogação. **Rafael Pavan dos Passos (2º**
461 **Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Ainda que haja a audiência
462 pública, né, prevista no Plano Diretor como um dos instrumentos, inclusive, para contribuir

463 para a tomada de decisão no CMDUA, voto a favor da prorrogação para que se possa
464 compreender e analisar os resultados, inclusive, relatórios por escrito, né. **Hermes de**
465 **Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**
466 **SAERGS:** Eu fico impressionado que isso se torne uma questão de alinhamento, mas eu
467 sou favorável. Eu fico impressionado com a área técnica da Prefeitura. Obrigado.
468 **Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do**
469 **Sul - SENGE/RS:** Sou contrário, Presidente. **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das**
470 **Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Contrário, Presidente. **Mark Ramos**
471 **Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:**
472 Favorável, Presidente. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
473 **Planejamento Um – RGP. 1:** Quero apenas esclarecer que essa é uma prerrogativa do
474 Conselheiro, porque esse parecer de vista a esse empreendimento é na região. Então,
475 meu voto é favorável. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de**
476 **Planejamento Dois – RGP. 2:** Presidente, eu sou totalmente favorável. **Jackson Roberto**
477 **Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:**
478 Boa noite, Presidente e demais colegas. Completamente favorável. **Wagner Pereira dos**
479 **Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Boa noite,
480 Presidente. Boa noite aos colegas aí. Eu sou favorável. **Germano Bremm, Secretário**
481 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** O
482 Conselheiro Gomes já manifestou a contrariedade. **Maristela Maffei (Titular), Região de**
483 **Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Jamais vou votar contra a solicitação de um
484 conselheiro,s seja quem for, mesmo quando é da turma do alinhamento. Jamais! Então,
485 sou totalmente favorável. **Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de**
486 **Planejamento Oito – RGP. 8:** (Sem áudio). **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular),**
487 **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e**
488 **Ambiental – OP-HOCDUA:** Boa noite, Presidente. Sou contrário à prorrogação. **Germano**
489 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
490 **SMAMUS:** Conselheiro Dinar, se está por aí manifesta no chat. Vamos seguir, então. Deve
491 estar com alguma dificuldade no áudio o Conselheiro Dinar. Nesse sentido, nós temos 14
492 votos contrários à prorrogação, nenhuma abstenção e 10 votos favoráveis à prorrogação.
493 **REPROVADA A PRORROGAÇÃO DE RELATO DE VISTA.** Então, avançamos com os
494 relatos de vista, solicitados pelos respectivos conselheiros. Perfeito, conselheiros, nós
495 temos, então, aqui o relato de vista do Conselho Felisberto, que, inclusive, já está anexado
496 ao SEI. Depois o Conselheiro Gomes e depois a Conselheira Claudete. Conselheiro
497 Felisberto, por favor, lhe oportunizamos a fala para fazer o relato de vista. **Felisberto**
498 **Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Tem uma
499 Questão de Ordem da Claudete antes, Secretário. Espero que o senhor observe isso.
500 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
501 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Conselheira Claudete. **Claudete Aires Simas**
502 **(Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu acho que foi
503 superado, Secretário, porque era exatamente isso, eu gostaria de apresentar, então, o
504 parecer, embora eu não consiga ter a completude dele, eu quero fazer a apresentação do
505 meu parecer. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
506 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito, Conselheira. Vamos começar com o primeiro, que
507 é o Conselheiro Felisberto e depois lhe oportunizo. **Felisberto Seabra Luisi (Titular),**
508 **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** bom, primeiro, este processo trata-se
509 de um EVU, né do Cais Mauá, apresentado pelo Governo do Estado. E desde o primeiro

510 momento, da análise deste processo, nota-se várias colocações importantes a fazer.
511 Primeiro, é de que não foi ouvido o Fórum da Região, né, que pelo nosso regimento é
512 possível que se escute o fórum da região, e que não foi repetido, né. Bom, a segunda
513 colocação é com relação à audiência pública, que foi solicitada e constava do meu parecer
514 feito e entregue no prazo, né. Então, a justificativa de prorrogação se dava por dois
515 motivos, né. Essa era a terceira colocação. Primeiro, porque quando eu apresentei o
516 parecer tinha a audiência pública do Governo do Estado no dia 02 de junho. Então, seriam
517 mais elementos para que a gente pudesse incorporar. E, felizmente, nós no dia 1º não
518 tivemos a votação deste, em 1º de junho não tivemos a votação do parecer ou do EVU. A
519 quarta colocação trata da questão das diretrizes que foram, e reitero isso, eu coloquei na
520 audiência pública ontem e reitero hoje, que é fundamental que as diretrizes de avaliação e
521 que permitiram o Estudo de Viabilidade Urbanística, foram expedidas em 2006. Então, há
522 16 anos atrás. E se analisando, e aí isso eu ouvi hoje, então, eu complemento o meu
523 parecer, o próprio DMAE foi contra a reconsideração do EVU, né. O próprio DMAE. Não
524 sei qual é a posição dele agora, né, mas eles, lá naquele expediente, foram contrários, se
525 não me falha a memória, em 2016. Então, é importante a gente ver que esse projeto tem
526 uma abrangência numa região e no território que mantém a nossa identidade, né, a nossa
527 identidade como Cidade Porto Alegre. Apesar de alguns considerarem que é uma grande
528 obra, que vamos ter prédios maravilhosos, ela vai descaracterizar toda uma composição
529 arquitetônica e que me admira muito, me admira muito... E o Hermes foi muito feliz quando
530 a gente usa o nosso conhecimento técnico para viabilizar descaracterização de um
531 patrimônio histórico, quer material, quer imaterial. Ali tem trabalho! E ontem o Luiz Carlos
532 na sua manifestação... Isso é complemento que eu estou fazendo ao meu parecer,
533 Secretário e demais conselheiros. Tem trabalho e é um porto de operários. E nós estamos
534 descaracterizando a identidade, apagando a memória, história, enquanto deveríamos
535 preservar isso como espaço de incorporação daqueles trabalhadores que construíram
536 aquilo com suor. Os guindastes foram removidos, onde estão os guindastes? Não há
537 nenhum. O projeto, eu digo assim, do aspecto arquitetônico, estético, os armazéns, até me
538 agrada, mas eu gostaria que eles levassem em conta toda a história que esses armazéns
539 têm de bienal, de Fórum Social Mundial, de feira internacional de artesanato, de
540 exposições de obras cinematográficas que foram feitas ali, toda a caracterização do porto
541 como porto, mantendo a sua identidade. Então, o meu parecer... Então, eu peço que sejam
542 observadas essas diligências, que seja reavaliada essa questão das diretrizes, porque
543 isso me parece um impedimento. Gostaria que fosse ouvida a PGM. Então, se não for
544 atendido este pedido de diligência, Secretário, eu voto contra. O meu voto é contra. Então,
545 queria deixar isso bem claro. Obrigado e esse era o meu parecer de vista. **Germano
546 Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –
547 SMAMUS:** Está bem. Obrigado, Conselheiro Felisberto. Vamos ouvir a diligência, o relato
548 de vista da Conselheira Claudete, aí depois eu entro em discussão da sua proposta aqui.
549 Está bem? **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -
550 ACESSO CDH:** Não era na ordem o Conselheiro Gomes, primeiro as regiões? **Germano
551 Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –
552 SMAMUS:** Ah, perfeito. Desculpa, Conselheira. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso
553 Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu acho que nós pelo menos sempre
554 pontuamos que primeiro a gente vota a diligência, para depois dar a continuidade ou não.
555 Até porque o meu parecer pode ficar prejudicado pela diligência do Conselheiro, né.
556 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**

557 **Sustentabilidade – SMAMUS:** É verdade, Conselheira. Acatada a sua sugestão. Então,
558 com relação à diligência trazida pelo Conselheiro Felisberto. Eu gostaria de esclarecer
559 aquilo que foi tratado também, já aproveitando, Conselheiro, como o senhor está trazendo
560 esse questionamento, quero lhe fazer alguns esclarecimentos e lhe consultar se mantém o
561 pedido de diligência. Eu fiz esses esclarecimentos ontem na reunião, na audiência pública.
562 O Município tem essa prerrogativa no momento do licenciamento ambiental de avaliar a
563 necessidade quanto o Estudo de Impacto Ambiental, ou relatório, ou estudos
564 complementares. E aqui nós estamos tratando do Estudo de Viabilidade Urbanística,
565 necessariamente, o empreendimento vai ter a licença prévia e na sequência a licença de
566 instalação. Então, essa é uma avaliação que faz dentro da etapa de licenciamento. Com
567 relação às diretrizes da lei e a relação com a Lei Complementar nº 930, do Programa de
568 Reabilitação do Centro Histórico, e isso foi esclarecido ontem também pela Arquiteta
569 Carolina, arquiteta urbanista do Município, que a gente, naturalmente, incorporou todas
570 aquelas diretrizes e não há obrigatoriedade de primeiro se ter a etapa de diretriz. Se pode
571 entrar com a etapa de Estudo de Viabilidade Urbanística, até porque esse é um projeto
572 que há muitos anos vem se discutindo e debatendo a importância dele para a cidade de
573 uma forma geral. Então, na análise do Município sim se incorporou as diretrizes e
574 avaliação daquilo que foi dado na outra oportunidade, mas, especialmente, as melhorias
575 desse projeto com relação ao anterior. Ele está muito mais conectado, urbanisticamente,
576 com a cidade e isso eu ouvi de uma série de falas na audiência pública, que o projeto tem
577 grandes melhorias com relação ao anterior. Então, isso faz parte da nossa análise, da
578 análise da Diretoria de planejamento urbano, que, inclusive, está aqui a nossa competente
579 Diretora Patrícia, que ontem não falou na audiência, representada pela Carolina, mas
580 estava nos acompanhando, estava participando remotamente aí da audiência. Com
581 relação à Procuradoria Geral do Município, é importante sempre dizer que a Procuradoria
582 tem assento nas comissões. Então, todo esse processo é devidamente avaliado nas
583 instâncias competentes e aí, quando é submetido a este Conselho, é para o Conselho
584 fazer essa avaliação também política do interesse com relação à proposta à cidade. Então,
585 as questões formais, conforme prevê, inclusive, o decreto que regulamenta o
586 procedimento, o funcionamento deste Conselho, as questões formais devem ser avaliadas
587 pelos órgãos técnicos, pelos órgãos competentes. Nesse sentido, consulto o Conselheiro
588 Felisberto se quer e se coloca em votação, se persiste o pedido de diligência ou se está
589 esclarecido, Conselheiro. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
590 **Planejamento Um – RGP. 1:** Não, Secretário. Mantenho o meu pedido de diligências.
591 Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
592 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Nesse sentido, então,
593 consulto aos conselheiros sobre o pedido de diligência do Conselheiro Felisberto.
594 Iniciando pela... A indicação, Conselheiro, de qual órgão que o senhor pediu a diligência?
595 É necessário e eu estou na dúvida aqui. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de**
596 **Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** À própria Secretaria que forneceu a liberação
597 das diretrizes. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
598 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem, a CAUGE. Está bem, a diligência à CAUGE. O
599 Conselheiro Felisberto solicita a diligência a partir do seu parecer. Consulto, iniciando pela
600 Doutora Cristiane, se vota favorável ou contrária à DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO
601 CONSELHEIRO FELISBERTO. **VOTAÇÃO: Cristiane Catarina Fagundes de Oliveira**
602 **(Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Contrária à diligência,
603 Presidente. **Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de**

604 **Transporte e Circulação – EPTC:** Contrária à diligência. **Sônia Castro (Titular),**
605 **Gabinete do Prefeito – GP:** Contrária à diligência. **Daniel Cardoso Leite (Titular),**
606 **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:**
607 **Contrário à diligência. Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio**
608 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Contrária. Eu acho que já foi
609 atendido ali na tua resposta. **Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), Secretaria**
610 **Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET:** Contrária, Presidente. **Glauber**
611 **Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e**
612 **Infraestrutura – SMOI:** Contrário, Presidente. **Rafael da Silveira Velho (Titular),**
613 **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Contrário, Presidente. **Joel**
614 **Goldenfum (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Eu me
615 abstenho nesta. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos**
616 **- ACESSO CDH:** Tem uma Questão de Ordem, né, Secretário, que foi pedido antes do
617 início da votação pelo Conselheiro do IAB, né. Eu acho que a gente não pode ultrapassar
618 as Questões de Ordem. Deveríamos ter ouvido ele. **Germano Bremm, Secretário**
619 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** O seu voto,
620 nesse caso? É que eu acho que entrou tanta coisa aqui, eu não vi, Conselheira. **Claudete**
621 **Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** O
622 senhor tem a Camila lhe assessorando, o Hudson lhe assessorando, as meninas e não
623 conseguiu ver, Secretário? Por favor, uma situação tão importante e tão delicada para a
624 cidade, né. E até me surpreende que esclarecimentos orais agora passaram a ter validade,
625 né. Claro que eu sou favorável a qualquer diligência que venha nos orientar da melhor...
626 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
627 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Claudete. O Conselheiro Ricardo
628 Ruschel e já lhe oportunizo, Conselheiro Rafael Passos. **Ricardo Ruschel (Titular),**
629 **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Contrário à
630 diligência. **Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande**
631 **do Sul – CAU/RS:** Favorável à diligência. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente),**
632 **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** A Questão de Ordem porque em princípio
633 nós estamos votando o conteúdo de um parecer. Portanto, um parecer e antes da votação,
634 salvo melhor juízo ou engano meu, a gente debate, né. Abre-se à debate antes da
635 votação, não é? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo**
636 **e Sustentabilidade – SMAMUS:** É só o pedido de diligência. **Rafael Pavan dos Passos**
637 **(2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Não, nós estamos votando um
638 pedido de diligência que compõe um parecer, ele não está no ar. O senhor concorda
639 comigo? Esse pedido de diligência não está no ar voando, ele compõe um parecer. Nós
640 estamos votando um item que compõe um parecer, a cada parecer há primeiro o debate
641 para depois a votação. O senhor não concorda comigo que é isso que diz o nosso
642 regimento? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
643 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Não, Conselheiro, desculpa. É um relato de... **Rafael**
644 **Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Não?
645 Então, a gente vota parecer agora sem debate, apenas direto à votação, é isso mesmo que
646 diz o nosso regimento? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
647 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Como sempre foi. Está bem, Conselheiro!
648 Como o senhor vota? **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos**
649 **do Brasil – IAB/RS:** Não, vou fazer uma pergunta objetiva para o senhor. A diligência
650 conta de quê? De que ato? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**

651 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Da vista. **Rafael Pavan dos Passos (2º**
652 **Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** De um parecer. Correto?
653 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
654 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim. De um relato de vista. **Rafael Pavan dos Passos (2º**
655 **Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Depois de um parecer de vista
656 prevê o nosso regimento que há debate e depois a votação. Correto? **Germano Bremm,**
657 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
658 Não, Conselheiro. Não existe essa previsão. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente),**
659 **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Ah, não existe debate sobre um parecer de
660 vista no nosso regimento? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
661 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não, Conselheiro! Tem um relato de vista,
662 depois de relatado, se tem uma questão incidente ao relato de vista que, porventura, a
663 gente tiver que submeter ao plenário. A gente submete ao plenário, e como bem trazido
664 pela própria Conselheira Claudete, estaria prejudicado o restante dos relatos de vista.
665 Então, nós não discutimos o relato de vista, entendeu? A gente apresenta ele, depois nós
666 colocamos ele em debate, o processo, depois de todos os relatos de vista a gente coloca
667 em discussão, conforme prevê o nosso regimento. **Rafael Pavan dos Passos (2º**
668 **Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** E aí eu vou de novo, nós estamos
669 votando um pedido de diligência que não está no ar, ele compõe um relato de vista. O
670 senhor concorda comigo? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
671 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiro, como o senhor vota? Eu acho
672 que já lhe fiz os devidos esclarecimentos e o senhor não concorda. **Rafael Pavan dos**
673 **Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Eu não posso votar
674 em algo que atropelou o regimento, há um debate prévio a qualquer votação, não se
675 vota... **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
676 **Sustentabilidade – SMAMUS:** O senhor me trouxe a Questão de Ordem, enquanto
677 Presidente eu lhe respondi a Questão de Ordem e dei a devida interpretação, Conselheiro.
678 O senhor vota como? **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos**
679 **do Brasil – IAB/RS:** Aliás, a minha Questão de Ordem foi solicitada antes do processo de
680 votação, duas vezes eu solicitei. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
681 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. E era para esse ponto
682 que eu estou lhe esclarecendo já. Nesse caso, como o senhor vota? **Rafael Pavan dos**
683 **Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Não voto. **Germano**
684 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
685 **SMAMUS:** Não vota. Está bem. Abstenção. Seguindo, o Conselheiro Hermes. **Hermes de**
686 **Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**
687 **SAERGS:** Eu voto favorável a que seja feita a diligência, Secretário. E quero denunciar
688 aqui que mais uma vez, que fique registrado, está sendo descumprido o estatuto, o
689 regimento interno. Foi solicitada uma diligência e está bem claro. Não precisa discutir, o
690 senhor pode fazer o que quiser. Está bem claro o nosso regimento que pedida uma
691 diligência é obrigatório que o senhor deve atender. Obrigado. **Germano Bremm,**
692 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
693 Está bem. Obrigado, Conselheiro. Já lhe corrijo com a claridade do parecer, eu tenho que
694 colocar em votação, diligência, relato. Relatado, eu tenho que colocar em votação, ela só
695 sai aqui deste Conselho se for do entendimento da maioria dos conselheiros. Não posso
696 eu tomar essa decisão. Conselheiro Fernando. **Fernando Martins Pereira (1º Suplente),**
697 **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Contrário, Presidente.

698 **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
699 **SINDUSCON:** Contra a diligência. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de**
700 **Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Favorável, Presidente. **Germano**
701 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
702 **SMAMUS:** O pedido é do Conselheiro Felisberto, naturalmente, favorável. Conselheiro
703 Adroaldo? **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
704 **Dois – RGP. 2:** Sou muito favorável, Presidente, à diligência. **Jackson Roberto Santa**
705 **Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:**
706 Favorável. **Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), Região de Gestão de**
707 **Planejamento Cinco – RGP. 5:** Favorável. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
708 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Não é necessária essa diligência, se
709 fosse eu realmente será favorável, mas eu sou contrário, é uma perda de tempo, é uma
710 atitude de protelação. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
711 **Sete – RGP. 7:** É, é impressionante! Mas é assistência, né, na democracia a maioria
712 também pode... Sempre tem essas coisas, né, Secretário. Lamentável! Uma vergonha,
713 mas tudo bem, a gente manda para o Ministério Público, não vai dar em nada mesmo, não
714 deu com a questão do DMAE também, né. Mas sempre vou ser favorável, mesmo que
715 fosse... **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
716 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Maristela, então. Na sequência o
717 Conselheiro Emerson. Perdão, o Conselheiro Dinar. **Dinar Melo de Souza (2º Suplente),**
718 **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Sou contrário. **Emerson Gonçalves**
719 **dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade,**
720 **Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Presidente, contrário, até porque
721 já teve uma votação, né, e foi no mesmo segmento. Então, não tem porque votar
722 novamente. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
723 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Emerson. Sendo assim,
724 Conselheiros, avançamos. São 14 votos contrários à diligência, 02 abstenções e 09 votos
725 favoráveis. Então, este Conselho entendeu como **DESFAVORÁVEL À DILIGÊNCIA**
726 solicitada pelo Conselheiro Felisberto. Avançando, então, Conselheiros, na nossa pauta.
727 Temos na sequência o Conselheiro Gomes para fazer o seu relato de visita. Uma Questão
728 de Ordem do Conselheiro Felisberto, antes de oportunizar a fala para o Conselheiro
729 Gomes. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um –**
730 **RGP. 1:** Secretário, a minha Questão de Ordem vai no sentido de assim, lamentar em
731 primeiro lugar de que o Conselheiro da região, um o pedido de diligência deste
732 Conselheiro não tenha sido respeitado pelos demais Conselheiros. E lamentável que um
733 conselheiro de uma região diga que não é necessário diligência e que é protelatório. Não
734 é protelatório, é evitar a falta de esclarecimento. Certo? E a manipulação, e aí o uso a
735 palavra “manipulação”, e tanto que usaram a palavra “reconsideração” de um Estudo de
736 Viabilidade Urbanística. Não é nenhum EVU, é reconsideração para legitimar certos
737 passos, como foi feito lá no do Havan. Secretário, me permita terminar, né? Eu escuto
738 muitas vezes respeito a minha pessoa e eu não vou admitir mais isso, de hipótese
739 nenhuma, de quem quer que seja. Certo? Ainda mais de um conselheiro que não ouve o
740 seu Fórum e que manipula. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
741 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bom, Conselheiro. Obrigado. Eu lhe
742 respeito bastante, Conselheiro, mas não vamos trazer a discussão aqui, outras discussões
743 que não a vinculada ao processo aqui. É preciso respeitar, é um espaço democrático, o
744 senhor bem sabe, né, que às vezes a maioria entende... Quantas vezes o governo também

745 teve votos diferentes do seu entendimento, quantas vezes os processos foram favoráveis,
746 quanto contrários. Então, é o processo participativo, não adianta, temos que respeitar.
747 Sempre lembrando, essa discussão temos que fazer em alto nível, estamos tratando aqui
748 de um projeto de magnitude revolucionária, digo assim. Porto Alegre vai passar para outro
749 patamar do ponto de vista do turismo, do desenvolvimento com essa proposta. Podemos
750 ter divergências, a discussão, o debate amadurece o projeto, mas a gente está discutindo
751 algo muito, muito importante para a nossa cidade. Na sequência, então, o Conselheiro
752 Gomes, inscrito para fazer o relato e depois a Conselheira Claudete. **Luiz Antônio**
753 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Mais
754 uma vez, então, boa noite, Conselheiros. Conselheiros, este projeto de revitalização do
755 Cais Mauá vem ao Conselho por determinação legal do Plano Diretor e nós estamos na
756 quarta diretriz. Eu sei que tem colegas aí que não entendem ainda o que é uma diretriz, é
757 a quarta diretriz que a CAUGE prepara em diferentes momentos. Nós tivemos a primeira
758 em 2006, nós tivemos a segunda, a nova diretriz em 2009, tivemos outra diretriz em 2016 e
759 agora em 2022. Cada diretriz tem uma, digamos assim, autonomia, é a solicitação de
760 diretrizes urbanas para aquele momento, né. Eu participei intensamente das discussões da
761 diretriz que a CAUGE nos mandou em 2016 e na essência, discutindo-se a ocupação do
762 Cais Mauá, de 2016 para cá o que aconteceu de novidade? A grande novidade que
763 aconteceu de 2016 para cá foi que entrou o processo da reabilitação do Centro Histórico,
764 a Lei Complementar nº 930/2021. Ou seja, nós não estamos fazendo concessões naquela
765 parte bastante... Mais impactante que teve, que é lá das torres, né, para ocupação
766 inclusive habitacional, são as torres que estão ali naquela parte das docas, naquela parte
767 escondida. Para ocupação daquilo ali existe a previsão legal. As diretrizes, inclusive, hoje
768 baseado na proposta do empreendedor, elas são menores, digamos assim, a proposta do
769 empreendedor é menor do que a lei comporta hoje em nível de altura das edificações, que
770 vão ficar lá naquele canto, lá naquele local. Foi interessante ontem na audiência pública,
771 que se percebeu quantas pessoas não conhecem Porto Alegre. Várias pessoas ali, várias,
772 acredito que umas três manifestações reclamavam da vista que o porto alegreense ia
773 perder por causa das torres que iam ser feitas lá. Só porto alegreense que andar
774 helicóptero para perder vista de alguma coisa que está atrás do atrás do atrás hoje. Tu
775 não tens essa percepção da vista. A população de Porto Alegre não consegue ver o que
776 tem ali por trás. Por quê? Porque tem o muro, tem o Trensurb. É um lugar degradado. É
777 um canto hoje na cidade que ficou completamente perdido. E essa proposta de ocupação
778 ali vai com certeza revitalizar, entra nesse espírito de reabilitação do Centro Histórico, né.
779 há quem goste e há quem não goste. As outras questões que foram colocadas, muito bem
780 colocadas no relato da Fernanda, definindo, esclarecendo coisas que eu acho que é
781 importante esclarecer, por exemplo, da barreira que é hoje o muro fazendo parte da
782 drenagem, da grande drenagem da região metropolitana. O que acontece? Assunto
783 extremamente polêmico, porque o muro se tornou e é um divisor fantástico da cidade com
784 o cais, o cais é bonito, todo mundo quer o cais. Todos os governos, que eu me lembro,
785 fizeram alguma ação para tentar resolver esse problema. Eu me reporto lá do governo do
786 Prefeito Olívio Dutra, se fez um concurso público, a diretora do DEP era a Arquiteta
787 Eleonora, se fez um concurso público oportunizando a todo corpo técnico, os arquitetos,
788 os engenheiros os curiosos e tudo mais, que dessem as suas ideias para resolver o
789 problema. E desse concurso não saiu nada que fosse, digamos assim, surpreendente, que
790 fosse uma proposta realmente assim para ser colocado na prática as propostas eram,
791 evidentemente, sérias, técnicas, responsáveis e tal, mas não se teve a criatividade que
792 este teve agora. Quem conheceu, quem entende o que esse projeto está apresentando

793 agora para contribuir com esse sistema de barreira, a água da eventual enchente, se
794 surpreende, porque é uma artimanha, é um artifício arquitetônico, paisagístico, muito sutil.
795 Em um primeiro momento vai ter uma elevação de 1m26cm imperceptíveis e totalmente
796 integrado no paisagismo da proposta de ocupação. É uma elevação em forma de
797 arquibancada, jardim, lugar de contemplação e tal, já resolve 1m20cm poucos, que
798 segundo as estatísticas que o pessoal apresentou e está no processo devidamente
799 registrado, resolve... Resolve não, mas ele diz respeito a muitos e muitos anos de
800 enchente, de tentativas de enchente que teve ali. E um segundo momento, um segundo
801 elemento que resolveria ou colocaria a barreira da enchente igual ao parâmetro que nós
802 temos hoje lá, que é 3m de muro de concreto acima do perfil natural do terreno, aí tem
803 quatro opções que poderão ser apresentados, que poderão ser definidas. Então, são
804 quatro opções. Mas o importante a dizer para vocês, que está bem claro no processo, que
805 não cabe a nós essa matéria, está bem claro, está esclarecido no parecer da CAUGE. A
806 diretriz que vem aqui para nós votarmos deixa muito bem esclarecida essa questão. Essa
807 questão vai para outra instância, uma instância que não é a nossa e nem poderia ser a
808 nossa mesmo. Vai ser discutido e vai ser em nível do Estado, FEPAM e outros órgãos
809 ambientais, depois vem alguma coisa, que eu sei que é a SMAMUS, não entendi direito,
810 mas a SMAMUS também vai ter algum parecer. Mas quem vai definir o sistema são eles,
811 não somos nós. Eu achei importante que isso ficasse bem esclarecido e está bem
812 esclarecido no decorrer do processo, né. No mais, as questões ali a gente já conhece, o
813 projeto qualifica a cidade, indiscutivelmente. É uma intervenção esperada por toda a
814 população, é uma intervenção que se coloca naquilo assim, do levantar o astral do
815 cidadão de Porto Alegre, porque eu não conheço um cidadão de Porto Alegre, a não ser
816 algumas “monjas” que tem por aí, que não ficasse orgulhoso de pegar alguém e mostrar a
817 orla do Guaíba, a orla nova. A orla que o projeto do Jaime Lerner nos permitiu essa alegria
818 que a gente tem de estar lá, aquela maravilha da população de Porto Alegre, da Grande
819 Porto Alegre, do interior do Rio Grande do Sul, de fora de Porto Alegre, do Rio Grande do
820 Sul, de fora do país, que consegue levar... Tu levava uma pessoa lá e fica maravilhoso
821 porque tem esse tipo de intervenção em Porto Alegre. Isso é muito, muito legal e vai ter
822 outro agora na continuidade, que é essa ocupação aí que vai acontecer, esse projeto que
823 vai acontecer nessa revitalização que a gente chama de Cais Mauá e tal. Fico muito feliz,
824 eu acompanho, o meu voto acompanha a relatora na integridade, já passei para a
825 Secretária. E me sinto feliz, novamente, de estar votando favorável a um grande projeto
826 que vai qualificar as relações sociais, as relações da cidade, do cidadão de Porto Alegre.
827 Esse é meu voto, Presidente. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
828 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Gomes,
829 pela manifestação, pelo relato de contribuição a este importante projeto. Na sequência a
830 Conselheira Claudete inscrita para fazer o relato de vista. **Claudete Aires Simas (Titular),**
831 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Não tenho dúvida que todos
832 querem o melhor para o cais de Porto Alegre, né. O que pode ter, na verdade, o que foi
833 bem evidenciado ontem é que existem divergências desse modelo de revitalização a ser
834 votado, né. E externar essa divergência não significa que a gente esteja desprestigiando o
835 programa apresentado ou, quiçá, os técnicos do Município que fizeram a análise, né.
836 Contudo, o fato de ter tido uma avaliação técnica, ele não suprime de forma alguma e nem
837 dispensa que outros olhares, outros apontamentos e outros questionamentos ou críticas
838 não possam ser aqui efetuadas. Eu gostaria de compartilhar minha tela, Secretário, se for
839 possível. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
840 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está disponível. Pode compartilhar, Conselheira. **Claudete**

841 **Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Então,
842 esse é um expediente de um EVU. Não, na verdade, não é um EVU, né, ele foi protocolado
843 como uma reconsideração de EVU. Eu já saio destacando de início aqui que o Expediente
844 21.0.000128451-4 não foi disponibilizado para análise. Qual a importância desse
845 expediente? É o expediente que a CAUGE analisa, né. E sabemos que da CAUGE que
846 vem os expedientes a serem analisados pelo CMDUA. Esse nós não tivemos acesso.
847 Então, vou fazer algumas considerações e depois vou fazer algumas colocações, né:
848 *Considerando que as diretrizes foram emitidas conforme parecer 101/2006, com base*
849 *noutra lei e regime urbanístico, Reconsideradas em parecer 061/09; Considerando que*
850 *EVU foi aprovado no ano de 2016 através do Parecer da CAUGE 102/2016, confirmada*
851 *pelo CMDUA... que aí alguns conselheiros dizem que estavam presentes, né. [Segue*
852 *leitura]: Considerando que o EVU anterior foi baseado na LC 638/2010, lei transitória;*
853 *Considerando que o EVU tem validade de 18 (dezoito) meses, segundo art. 159 § 3º do*
854 *PPDUA, devendo ser observadas as disposições contidas no caput do art. 159 e*
855 *seguintes... E aqui eu já queria ler, que ela diz assim: Salvo disposição em contrário, serão*
856 *examinados de acordo com a lei vigente na época do seu protocolo. E o artigo 3º, diz*
857 *assim: As viabilidades urbanísticas e de edificação terão validade de 18 meses, exceto*
858 *quando ocorrer a modificação por traçado que incida sobre o imóvel, que poderá ser*
859 *reexaminada sobre a lei que a originou. Então, aqui nós temos qual a lei originária de todo*
860 *esse expediente, é a Lei nº 638/2010. [Segue leitura]: Considerando que a presente*
861 *proposta ALTERA o Sistema de Proteção Contra Cheias e da Marina, propondo uma nova*
862 *solução; Considerando que termo de referência para EIA RIMA, Parecer 112/2011,*
863 *dispunha sobre outro projeto e cuja legislação também sofreu alteração, cujas conclusões*
864 *inclusive baseavam-se noutra proposta sobre o Sistema de Proteção Contra Cheias e da*
865 *Marina; Considerando que o EIA-RIMA realizado tem com base outro regime urbanístico de*
866 *acordo com a LC 638/2010 e conforme especificações do EVU aprovado em 2016 e*
867 *conforme LP 016.586/2016. Hoje não se tem EIA Rima, não temos licença prévia, não*
868 *temos nada. [Segue leitura]: Considerando que ao Setor Docas foi incluído no perímetro de*
869 *adesão do Programa de Reabilitação do Centro Histórico, com novo Regime Urbanístico*
870 *atribuído pela LC 930/2021. Considerando o impacto da proposta atual, aliado ao*
871 *incremento populacional, vide alterações legais da LC 930/2021; Considerando que a LC*
872 *930/2021 ainda não foi regulamentada; Considerando que ausente EIA-RIMA da proposta*
873 *atual; Considerando que projeto desta magnitude... Que ontem ficou bem destacado e*
874 *acentuado pelo nosso próprio Secretário, que dizia que era o maior projeto do Estado, né.*
875 *Então, [Segue leitura]: Considerando a magnitude desse instrumento próprio, porquanto*
876 *dispõe de proposta específica para um setor da cidade, envolvendo múltiplos agentes,*
877 *representando nova forma de ocupação do solo, com transformações urbanísticas,*
878 *estruturais e ambientais, vide art. 63 do PPDUA deveria enquadrar-se, portanto, como*
879 *projeto especial de 3º grau, cuja opção cabe exclusivamente ao poder público, por meio de*
880 *lei. Não é o empreendedor que diz, o poder público por lei, assim como eu crio lei para*
881 *viabilizar empreendimento, eu posso criar lei para resguardar os direitos da sociedade*
882 *civil. Isso deveria tramitar por uma Operação Urbana Consorciada, né. Mas parecer que só*
883 *quando interessa ao mercado a Operação Urbana é que aqui a Prefeitura se mexe para*
884 *fazer com que ela vá em frente. [Segue leitura]: Considerando que o presente projeto... E*
885 *isso eu desconsidero uma inovação, é dessas interpretações que o Germano falou lá no*
886 *caso da Havan, né. [Segue leitura]: É apresentado como “Reconsideração de EVU”, cujo*
887 *protocolo foi efetuado somente em 09/12/2021, restando ausente qualquer EVU válido. E*
888 *eu pergunto: como é que eu vou reconsiderar algo que não existe? Se o meu EVU foi*

889 aprovado em 2016 e a validade dele é de 18 meses, como é que eu vou reconsiderar algo
890 que não existe? E essa é uma pergunta. [Segue leitura]: *Considerando que o presente*
891 *EVU consiste em nova proposta, novo projeto, não meramente ajustes conforme*
892 *apresentado como “Reconsiderações”... Porque aqui não estamos reconsiderando nada,*
893 *eu estou apresentando uma nova formatação. [Segue leitura]: O qual sequer possui lastro*
894 *legal para tal tramitação. Considerando manifestação nos autos quanto à ausência de*
895 *manifestação do COMPAHC devido a exiguidade de tempo e sendo esta essencial na*
896 *análise da proposta. Nós não temos uma manifestação, nós estamos falando de patrimônio*
897 *cultural e não temos uma análise efetuada pela COMPAHC. Diz isso no parecer da*
898 *CAUGE, né. [Segue leitura]: Considerando que ausente fundamentação e transparência na*
899 *alteração das diretrizes. E eu estou sem saber, e o Felisberto pegou muito bem a questão,*
900 *que diretrizes estão valendo? O Gomes disse que são as diretrizes de 2022, eu não*
901 *conheço essas, eu vi um pedido de reconsideração de EVU. As diretrizes que foram*
902 *efetuadas lá em 2016 tinham como base outra lei. Eu não sei as diretrizes quais são e qual*
903 *a fundamentação. É a Lei nº 638? Porque o EVU tem que ser analisado com base na lei*
904 *em que é protocolada, ou se é com base na legislação do Centro, ou porque legislação é.*
905 *Não tem fundamentação nenhuma para a gente ter alterado as diretrizes, é uma questão*
906 *essencial nesse projeto. [Segue leitura]: Considerando a ausência de aprovação pelo*
907 *DMAE da presente “reconsideração” de EVU. Ele não aprova o EVU, ele dá*
908 *condicionantes, mas não aprova esse EVU. [Segue leitura]: Considerando a contrariedade*
909 *do DMAE a proposta do Sistema de Proteção Contra Cheias e da Marina, mesmo após*
910 *“Estudo de Viabilidade Técnica elaborado pelos engenheiros Joel Avruch Goldenfum,*
911 *Fernando Dornelles e André Luiz Lopes da Silveira, destacando ainda o DMAE a ausência*
912 *de garantia de segurança, bem como ausência de vantagem técnica na solução apontada;*
913 *Considerando a proibição de parcelamento do solo em terrenos alagadiços e sujeito a*
914 *inundações vide o disposto no art. 136, inciso I do PPDUA; Considerando que a*
915 *documentação apresentada a este Conselho é insuficiente. E eu vi aqui o Professor Joel*
916 *falar sobre o laudo, eu vi ele falar na audiência pública, ele está destacado, mas a gente*
917 *não teve acesso a essa documentação, a gente desconhece, né. [Segue leitura]:*
918 *Considerando que o expediente analisado pela CAUGE não é o mesmo disponibilizado ao*
919 *CMDUA; Considerando a ausência de participação social que não se restringe aos*
920 *representantes das regiões no CMUDA (em nome da sociedade), vide art. 44, inciso III, §*
921 *1º do PPDUA, considerada ainda a importância da participação social no processo de*
922 *planejamento urbano, vide Estatuto da Cidade (art. 2, inciso II). Porque o nosso Plano*
923 *Diretor diz que tem que serem ouvidas as regiões e a Região Um, do Centro, não foi*
924 *ouvida. E o que foi ouvido ontem, por 5 horas, não temos nenhum encaminhamento,*
925 *nenhuma solução para nós não temos relatório, ou seja, foi só para cumprir formalidade,*
926 *ou seja, nada foi agregado de ontem para hoje. Era só para cumprir uma formalidade, né.*
927 *[Segue leitura]: Considerando que a sociedade não teve acesso a qualquer documentação*
928 *do EVU sob análise, a par de ter sido realizada uma audiência pública para debate na data*
929 *de ontem. O que é necessário para uma transparência pública de um verdadeiro debate,*
930 *né. [Segue leitura]: Considerando manifestações na audiência pública na data de ontem*
931 *pela necessidade de uma consulta pública dentre outras contribuições que não estão*
932 *sendo consideradas, principalmente, a análise e discussão de uma outra proposta de*
933 *diretrizes, tal como a apresentada pelo CAIS CULTURAL JÀ a qual sequer está sendo*
934 *ponderada pela municipalidade; Considerando que a Relatora deste expediente no*
935 *CMDUA, Sra. Fernanda Brito da Silveira, também analisou e firmou o PARECER expedido*
936 *pela CAUGE, o que afastaria um reexame, malferindo a dupla jurisdição. O que afasta por*

937 si só e consiste em mais uma ilegalidade o reexame de dupla jurisdição. Ora, se ela se
938 manifestou lá, como é? Indo lá como é que ela vai fazer o reexame agora? Então, diante
939 de todas essas considerações: *Somos do parecer CONTRÁRIO à aprovação do presente*
940 *expediente da forma em que se encontra, porquanto, conforme considerando supra*
941 *destacados existem apontamentos que necessitam ser revistos ou superados, sob pena de*
942 *nulidade, até porque inexistente previsão legal de Reconsideração de EVU. Seria isso, por*
943 *enquanto.* **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
944 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Claudete, pelo seu relato, as suas
945 considerações. Nesse sentido, então, Senhores Conselheiros, Senhoras Conselheiras,
946 passamos para o nosso período de discussão, né. O nosso regimento interno prevê essa
947 possibilidade do relato de visita, manifestações compõem o processo, estão sendo
948 gravadas, estão disponíveis no nosso canal da SMAMUS no YouTube. Então, essas
949 visões de cidade que são representadas pelos conselheiros que compõe, naturalmente, a
950 instrução desse processo que culmina com a discussão e deliberação na sequência,
951 depois homologação do Prefeito. Passamos, então, eu consulto se temos inscritos para
952 debater a proposta. Temos o Conselheiro Rafael Passos, temos o Conselheiro Mark,
953 temos o Conselheiro Felisberto, o Conselheiro Hermes, o Conselheiro Joel, Conselheira
954 Maristela, Conselheira Patrícia e a Conselheira Fernanda. Automaticamente, a relatoria eu
955 ia inscrever. Perfeito, então, encerramos as inscrições para o debate e oportunizo a fala
956 para debate. O Conselheiro Gomes também inscrito. E encerramos, registra aí no chat, o
957 período de inscrição e oportunizamos a fala para o Conselheiro Rafael Passos. Para
958 debater, Conselheiro, e encaminhar para votação. Dois minutos. **Rafael Pavan dos**
959 **Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Algumas
960 considerações. Então, bom, vamos assim, se nós estamos aqui tratando das mesmas
961 diretrizes iniciais, o que nisso eu sou contrário, eu vou pelo entendimento da Claudete,
962 mas eu vou mais a perguntas aqui. Se nós estamos reconsiderando esse EVU, né, aí a
963 minha pergunta, quer dizer, até para convalidar, para a gente tirar dúvida do que está
964 posto no parecer da Claudete. Sob que base legal se definiu que esse projeto poderia ser
965 encaminhado, protocolado dessa forma como uma reconsideração de EVU, já que
966 caducou o prazo para reconsideração, que tinha prazo, que agora não vou me lembrar?
967 Sob que... Eu gostaria de um número, decreto ou lei, né, que estabelece esse marco para
968 que possa tramitar dessa forma. Segundo, considerando que nós estamos sob as
969 diretrizes iniciais, que não houve alteração nessas diretrizes, aquelas diretrizes pediram
970 Estudo de Impacto Ambiental, há Estudo de Impacto Ambiental? Está se usando o mesmo
971 Estudo de Impacto Ambiental que foi apresentado no projeto, foi elaborado para um projeto
972 iniciar, que, inclusive, já tinha grandes mudanças em relação àquele que foi votado no
973 CMDUA em 2016. Ele já tinha alterações, uma série de questões que não foram
974 apresentadas e atualizadas em relação ao projeto. E muito menos a esse, não é essa a
975 questão. Aliás, vem uma questão aí até de autoria, que pode estar sendo infringida, se a
976 Prefeitura considerar que aquele EIA RIMA com outro proprietário está sendo utilizado,
977 porque aquele EIA RIMA não era do atual proponente, requerente, era de outro autor. Aí o
978 responsável técnico está autorizando a utilizar para esse outro fim? São perguntas, eu
979 gostaria de ter respostas. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
980 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! **Rafael Pavan dos Passos (2º**
981 **Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Não concluí. A questão a questão
982 da METROPLAN, que é a questão da contenção. Claro, obviamente, eu sou arquiteto, eu
983 sei muito bem a questão, o que é um Estudo de Viabilidade Urbanística e o que é um
984 projeto executivo. Agora, ao aprovar esse EVU nós estamos autorizando a mudança da

985 contenção e essa contenção é de escala metropolitana, portanto, demanda uma análise da
986 METROPLAN também nessa etapa. Eu pergunto, se estamos abrindo mão disso, com que
987 base legal, com que artigos, de que decretos e de que leis? Gostaria que desta vez,
988 porque muitas perguntas que eu faço aqui, nunca tive resposta, desta vez quem sabe eu
989 possa. Não tenho considerações, a não ser finalizar dizendo assim, eu não estou aqui
990 discutindo a qualidade do projeto urbanístico, mas a gente precisa... Um projeto de tanta
991 importância, ele não precisa passar assim da maneira como está sendo passado aqui,
992 inclusive, porque há uma série de debates ainda que vão ser feitos e o procedimento ainda
993 para que o projeto ande sob todos os outros aspectos. Então, não é demorar duas ou três
994 reuniões a mais aqui ou ter um debate na Região de Planejamento Um, como solicita o
995 Conselheiro da região, que vai prorrogar ou que vai levar o cais... Nós passamos 10 anos
996 com o cais entregue a uma empresa que fechou, vendeu como ferro velho uma série do
997 nosso patrimônio, abandonou lá e aí nós é que somos o ocupado de ficar... [Sinalização de
998 tempo esgotado]... prorrogando a coisa. Olha, beira o ridículo. **Germano Bremm,**
999 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
1000 Obrigado, Conselheiro Rafael Passos. Conselheiro Mark, por favor. Nós temos muitos
1001 conselheiros inscritos aí, peço que se atentem ao nosso tempo regimental. Dois minutos,
1002 Conselheiro Mark. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio**
1003 **Grande do Sul - SOCECON/RS:** Boa noite. Eu vou fazer um breve comentário ao mais
1004 importante parecer trazido sobre essa questão, que foi o esforço sistemático que a
1005 Conselheira Claudete realizou de forma minuciosa, fazendo uma revisão de legislação.
1006 Uma revisão sobre responsabilidades, fazendo um apontamento sobre quais são os
1007 quesitos essenciais para uma obra desse porte, que não merece apenas aplauso e não
1008 merece apenas que nós rapidamente aprovemos. O conjunto de considerandos e de
1009 argumentos trazidos pela Conselheira Claudete, são claras advertências à comunidade da
1010 Região Metropolitana e de Porto Alegre. São considerandos que não podem ser
1011 simplesmente afastados por pequenos argumentos. É um trabalho de fundo, estudando a
1012 amplitude desse projeto e a amplitude das barreiras que estão sendo derrubadas de
1013 maneira muito rápida. O CMDUA não pode aprovar a derrubada do muro com essa
1014 singeleza. [Sinalização de tempo esgotado]. Então, é muito importante o conjunto de
1015 formulações, Presidente, para concluir, o conjunto de postulações feitas pela Conselheira
1016 Claudete, no sentido de advertir ao plenário do CMDUA da necessidade de atender esse
1017 conjunto de considerandos relevantes que ela nos trouxe aqui. Muito Obrigado. **Germano**
1018 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
1019 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Mark, pela contribuição. Conselheiro Felisberto, dois
1020 minutos. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um –**
1021 **RGP. 1:** Primeiro, quero parabenizar o parecer da Conselheira Claudete, que detalhou a
1022 parte legal e todos os óbices jurídicos, que seria importante que a PGM se manifestasse
1023 sobre isso. O ok da PGM no parecer da CAUGE não esgota, no modesto entender deste
1024 Conselheiro, a análise necessária para avaliar um projeto dessa magnitude, né. Eu
1025 pondero, Secretário, que a gente tenha cuidado, porque no meu modesto entendimento
1026 esse processo, essa aprovação vai dar mãos para as mangas. Está se vendendo um
1027 patrimônio público sem nenhuma consulta, certo? E o Secretário, o próprio Secretário do
1028 Estado disse que o problema não é dinheiro e sim a incapacidade da administração
1029 pública de manter o patrimônio público. E aí eu pergunto, onde estão os técnicos, os
1030 vereadores desta cidade que não fazem uma legislação que ajude a manter o patrimônio
1031 público? Então, esse é um questionamento. Então, quero dizer assim, é lamentável que a

1032 cidade vai se tornar uma cidade igual as outras, perdendo a sua característica de
1033 diferença, dos seus morros, da sua identidade, do seu rio, da sua orla com as suas
1034 características naturais, da paisagem urbana natural, né. Se perde uma identidade desta
1035 cidade. O meu voto é contrário, com muita tranquilidade como morador do Centro e
1036 conhecedor de cada palmo da Região Centro. E não se ouvir o Fórum de Delegados da
1037 Região foi uma tomar omissão. [Sinalização de tempo esgotado]. E uma proibição de
1038 manifestação desta região. O meu voto é contrário. **Germano Bremm, Secretário**
1039 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado,
1040 Conselheiro Felisberto, pelo encaminhamento de voto. Conselheiro Hermes inscrito. Dois
1041 minutos, Conselheiro. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no**
1042 **Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** É discussão, né? Não é a votação agora,
1043 Secretário, ou eu estou enganado? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
1044 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não, é discussão. **Hermes de**
1045 **Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**
1046 **SAERGS:** Tá, desculpe. Eu vou ser rápido, eu vou ser breve. Eu queria também
1047 parabenizar o parecer da Conselheira Claudete. Eu acho que aí se vê uma qualidade, né,
1048 não é aquele atropelo da não discussão, do fechar os olhos. E dizer assim, em qualquer
1049 país sério, uma discussão do tamanho dessa, ela demoraria muitos meses, muitos anos.
1050 Os universitários que me desmintam aqui. né. Se ela está há 10, 15 anos, e aí eu vou fazer
1051 um alerta também, é exatamente por esse processo de atropelos que o poder público
1052 insiste em fazer. Isso não é esse partido, nem o anterior, é uma saga, é uma desgraça dos
1053 nossos gestores que acham que descumprindo a lei, que atropelando, que calando, que
1054 etc. e etc., conseguem seus objetivos. E é óbvio, é óbvio, vou dizer isso e quero que me
1055 cobrem depois, é óbvio que isso aí vai terminar dando problema, lá se vão mais alguns
1056 anos perdendo, porque está descobrindo uma série de questões legais. E para finalizar,
1057 Secretário, eu queria dizer que eu não sou contra esse processo, a utilização do cais, eu
1058 até afirmo que eu concordo com a grande maioria, a grande maioria do que está sendo
1059 proposto, mas de uma forma errada, ilegal e termina acontecendo o que sempre
1060 aconteceu, vai ficar, vai parar na justiça, vai parar no Ministério Público, etc. e etc. E
1061 depois alguns conselheiros vão dizer que nós somos contra, que nós lutamos para que as
1062 coisas não saiam. Então, eu estou alertando. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário**
1063 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado,
1064 Conselheiro Hermes, pela contribuição ao debate. Na sequência o Conselheiro Professor
1065 Joel inscrito. **Joel Goldenfum (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul –**
1066 **UFRGS:** Na verdade, eu quero fazer um esclarecimento à Conselheira Claudete. Ela disse
1067 que o material não está disponível, mas eu acho que não fez uma pesquisa adequada. Na
1068 realidade, esse material não foi feito para a Prefeitura, ele foi feito dentro da solicitação
1069 para o Governo do Estado. E se vocês entrarem no material da primeira audiência pública
1070 que foi feita dia 28 de abril, aí tem... Eu vou colocar aqui no chat esse link aqui:
1071 parceriasrs.gov.br/caismaua, se vocês entrarem nesse link aí vão ver mais abaixo, vão ver
1072 mais adiante, estudos técnicos. Entrando nesse item de “estudos técnicos” vocês
1073 encontram mais adiante o produto 8, que é justamente esse relatório. Então, ele está
1074 disponível na internet para qualquer pessoa, eu acabei de entrar e fazer a pesquisa para
1075 ver se ainda estava disponível. Sim, ele está. E se vocês olharem com atenção vão ver
1076 que o DMAE não está dizendo ao contrário do que está escrito lá, na realidade. O que
1077 acontece? Esse laudo diz claramente que há possibilidade, porém, há dificuldades de se
1078 conseguir garantir o mesmo grau de proteção em função de questões que envolvem

1079 manutenção, implantação, etc. e etc., armazenamento, transporte e montagem. Eu vou ler
1080 só a última frase do parecer, do laudo. Ou seja: *O descomissionamento (a retirada) do*
1081 *muro da Mauá deverá exigir previamente a implantação e testagem completa da nova*
1082 *estrutura, incluindo manutenção, armazenamento, transporte e montagem.* O que
1083 acontece? Essa estrutura proposta no projeto pode ser implantada sem a retirada do muro
1084 e o muro para ser retirado vai ter que ser aprovado por DMAE, vai ter que ser aprovado
1085 pelo governo e etc. Então, na realidade, se não forem garantidas as condições que eu
1086 tenho falado sempre, que são as questões de logística e as questões de arranjos
1087 institucionais, quem é que vai fazer a montagem e desmontagem, não vai ter garantido. O
1088 que eu digo, é possível? Sim, é possível ter esses elementos, mas no momento em que
1089 está não é um projeto executivo, quando tiver o projeto executivo isso que vai ter que ser
1090 considerado. Isso é apenas uma análise da possibilidade de implantação e não é uma
1091 análise “sim, vai ser implantado”, é possível desde que. Então, se vocês lerem o parecer,
1092 não está diferente do que o DMAE diz, é apenas uma questão de ler. E ele está disponível,
1093 é só uma questão de querer procurar na internet. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário**
1094 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado,
1095 Professor Joel, pela contribuição, os esclarecimentos. Na sequência a Conselheira
1096 Maristela inscrita. Dois minutos, Conselheira. **Maristela Maffei (Titular), Região de**
1097 **Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Secretário, eu gostaria de dizer, quero fazer das
1098 palavras, as minhas palavras também, o que foi dito aqui pelo Conselheiro Rafael,
1099 Felisberto também com as suas preocupações. **Germano Bremm, Secretário Municipal**
1100 **de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Nós só não estamos
1101 mais lhe vendo, Conselheira. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de**
1102 **Planejamento Sete – RGP. 7:** Não? Mas estava me ouvindo, Secretário? **Germano**
1103 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
1104 **SMAMUS:** Sim, estávamos ouvindo. Agora estamos lhe vendo. **Maristela Maffei (Titular),**
1105 **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Então, recupera meu tempo. [Risos].
1106 Gostaria de deixar, de dizer para a Claudete que eu fico muito orgulhosa de ouvir, porque
1107 a gente aprende diariamente a questão técnica, né, que às vezes nos falta também, assim
1108 como foi apresentado lá atrás pelos próprios técnicos da Prefeitura. A fala do Rafael e do
1109 Hermes, em especial agora no final, me traz muito mais luz sobre o que eu penso em
1110 relação a isso. É tão triste quando a gente ouve, né, conselheiros falarem que existe uma
1111 “bancada de tartaruga”, né, e a gente se obrigar em dizer que tem um alinhamento,
1112 também é triste. As duas coisas não são legais quando se trata de uma coisa tão
1113 importante para a nossa cidade. Por exemplo, eu sou totalmente a favor, sempre fui, da
1114 questão de não ter mais o muro da Mauá, mas as considerações necessárias para essa
1115 garantia nos permite a necessidade de todas as possibilidades de nós avaliarmos. Então,
1116 ninguém sabe o meu voto, porque é que já estão-me pré-julgando? Eu sei o que tem por
1117 trás disso, toda essa conceituação, né, que nós olhamos a cidade, uma cidade deve ser
1118 atrasada, né, e tem a turma dos modernos, né. Eu acho que não deveria ser assim, eu
1119 acho que todos nós que somos eleitos amamos esta cidade de forma igual com formas
1120 práticas diferenciadas. Então, acho que esse é o primeiro respeito que deveria ter entre
1121 nós. E isso, esse atropelamento que teve hoje aqui é muito sério. Não adianta, Secretário,
1122 sabe o meu carinho o respeito que eu tenho pelo senhor, depois vem dizer assim: “Não,
1123 esse é um processo democrático”. Não é! Não está sendo, Secretário. Quem disse que
1124 sempre eu vou concordar com o Felisberto ou qualquer outra uma pessoa? Mas concordar
1125 com o que nós fizemos conjuntamente, que era um regimento interno, isso nós não

1126 podemos abrir. Essa prerrogativa é muito importante para nós. [Sinalização de tempo
1127 esgotado]. Quem disse que eu vou votar contra o projeto se eu estivesse lá na Câmara?
1128 Quem disse que eu não quero esta cidade bonita, preservada, enfim? Agora, o método, o
1129 método assusta, o método quando atropela simplesmente aqueles que estão
1130 representando o nosso poder público e que tem que ser votado assim, também me
1131 assusta. E não no sentido da questão técnica da obra ou seja o que for, mas no sentido de
1132 garantir para um colega, nem vou falar “companheiro”, né, um colega, que ele pudesse ter
1133 a prerrogativa da sua solicitação. Isso é, o meu ponto de vista, o maior pecado que nós
1134 vamos ter neste momento. Muito obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**
1135 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira
1136 Maristela, pela contribuição. Na sequência a Conselheira Patrícia. **Patrícia da Silva**
1137 **Tschoepke (Titular), Secretária de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
1138 **SMAMUS:** Boa noite a todos. Eu resolvi me manifestar, até para fazer a contribuição em
1139 relação a todas as questões técnicas que foram pontuadas. E fazer uma contribuição no
1140 sentido de que, vamos dizer, justamente, esse projeto na versão anterior eu tive a
1141 oportunidade de ser a relatora. Em sendo relatora desse processo, eu pude acompanhar
1142 como é que foi desenvolvido esse projeto e quais foram as orientações que foram
1143 seguidas pela equipe técnica. Então, o que eu posso dizer em comparação desse projeto
1144 com a versão anterior aprovada é que a análise, as diretrizes, a base de análise que a
1145 equipe técnica efetuou foi a base das diretrizes emitidas. Então, com base nelas e partindo
1146 do pressuposto de que elas deveriam ser respeitadas se fez essa análise do projeto.
1147 Então, se fez uma comparação entre o que era o anterior e essa nova versão, e dessa
1148 nova versão se verificou que, ou ele diminuiu o impacto, ou ele qualificava em relação à
1149 proposta anteriormente aprovada. E aí, com base nisso, foram ratificados, então, os
1150 condicionantes emitidos. Se vocês puderem ter a oportunidade de olhar, vão ver que a
1151 gente manteve todos os condicionantes de todas as etapas. E eu entendo que essa
1152 proposta em relação à anterior qualifica imensamente em relação ao espaço do Centro
1153 Histórico e a própria orla. O acesso público está garantido, isso foi um pressuposto que
1154 estava no nosso parecer, inclusive. Então, eu acho que a proposta tende a qualificar e
1155 agregar positivamente no Centro Histórico. Com base, então, na hipótese inicial, com base
1156 nesses ajustes que também foi encaminhada o ajuste para a minuta, para se ter agregada
1157 no Centro Histórico. E, na verdade, ela respeitou, o que foi agregado ali no Centro
1158 Histórico respeitou na essência o regime urbanístico que estava sendo proposto ali na lei
1159 anterior. E mais, né, o fato de a gente ter podido fazer rodadas ali com a sociedade em
1160 relação a essa nova proposta, eles puderam submeter, inclusive, fazer complementações.
1161 O que a gente colocou como garantia, de não ter, por exemplo, residencial ali no
1162 Gasômetro e nos armazéns. [Sinalização de tempo esgotado]. Uma outra questão que eu
1163 queria pontuar... Desculpa, rapidinho. Outra questão que eu queria pontuar é que ele teve
1164 projeto aprovado, então, posteriormente, à aprovação do EVU, a versão anterior teve um
1165 projeto aprovado. E, enfim, então, essa modificação está totalmente dentro da legislação.
1166 A equipe técnica fez toda a análise atendendo todos os critérios e é assim que trabalha a
1167 nossa equipe técnica. Eu estarei aqui sempre defendendo o trabalho desenvolvido pela
1168 equipe que trabalha comigo. Muito obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**
1169 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, nossa Diretora
1170 Patrícia Tschoepke, pelos esclarecimentos. Conselheiro Gomes inscrito. **Luiz Antônio**
1171 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:**
1172 Presidente, demais colegas, nada a acrescentar. Eu acho que está bem discutido, as

1173 posições também estão bem colocadas, né. acredito que estamos em condições de votar.
1174 Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
1175 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Conselheira Fernanda.
1176 **Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
1177 **Econômico – SMDDET:** Boa noite, conselheiros e conselheiras. Agradecer a oportunidade,
1178 então, de estar falando mais uma vez sobre esse projeto que é tão importante para a
1179 nossa cidade. Enfim, o relato já trouxe bastantes informações sobre o projeto. Ele foi
1180 estudado em cima de pareceres técnicos do corpo da Prefeitura, que é extremamente
1181 qualificado, que se debruçaram um bom tempo, né, se dedicando a estudos, reavaliando o
1182 que já tinha sido apresentado, vendo melhorias, como foi falado agora pela Patrícia. Então,
1183 eu acho que é isso aí, acho que eu não tenho nada mais a contribuir assim. Acho até que
1184 já foi falado bastante sobre todos e que o pessoal veja o projeto com bons olhos, que é um
1185 diferencial para nossa cidade e votem com bastante serenidade no projeto. Acho que seria
1186 isso. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
1187 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Fernanda, pela manifestação. Fernanda que foi
1188 relatora, Conselheira Fernanda que foi relatora desse projeto e manifestou
1189 favoravelmente. Com isso encerro o período de debate. Novamente esclarecendo que os
1190 pontos referentes à derrubada, a retirada alternativa com relação ao muro, serão objeto de
1191 licenciamento do órgão estadual, de acordo com a Resolução CONSEMA 372. O sistema
1192 de proteção é de competência do órgão ambiental e todas as medidas técnicas serão
1193 devidamente avaliadas pelos órgãos competentes. Com relação também ao Estudo de
1194 Impacto Ambiental, importante ressaltar que isso é uma variação do órgão ambiental, que
1195 de acordo com as características do local, o impacto, serão, são exigidos ou não. Agora
1196 nós estamos tratando do Estudo de Viabilidade Urbanística, que segue os ritos da
1197 legislação municipal, foi devidamente avaliado por todas as instâncias e teve a
1198 manifestação favorável. É um projeto histórico, eu fico muito orgulhoso de fazer parte,
1199 poder presidir esta sessão. Quero depois dizer, contar para os meus filhos, netos talvez,
1200 que contribuí para essa mudança, que eu não tenho dúvida, é o maior projeto urbano da
1201 história de Porto Alegre. Muito orgulhoso de estar liderando com o time da Prefeitura essa
1202 construção. Respeitamos é, um processo democrático, visões têm que ser trazidas,
1203 debatidas e para isso temos os conselheiros, as representações, são devidamente
1204 consignados e isso tudo, não tenho dúvida, amadureceu o projeto, nos amadureceu, fez
1205 com que a sociedade também compreendesse. E a gente espera muito que o Governo do
1206 Estado logo em seguida lance esse procedimento licitatório, que vença o melhor projeto
1207 que a cidade tanto e a tantos anos deseja, há tantos anos espera. Eu tenho convicção de
1208 que essa modelagem realizada por um banco competente, por uma equipe gabaritada, vai
1209 trazer toda a segurança jurídica necessária, que talvez a gente não encontrou nos projetos
1210 anteriores e a gente vai construir algo diferenciado para a nossa cidade. Sendo assim,
1211 Conselheiros, abrimos para o período de votação. Iniciando pela Conselheira
1212 representante do DEMHAB, Doutora Cristiane Catarina, se vota favorável ou contrária ao
1213 parecer favorável do... Deixa só eu ver, o Conselheiro Rafael Passos tem uma Questão de
1214 Ordem. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil –**
1215 **IAB/RS:** Presidente, eu tenho uma pergunta, se alguém que está inscrito, alguns dos
1216 conselheiros que estão na sessão foram remunerados, prestaram serviço remunerado ao
1217 consórcio ou qualquer outro agente no caso desse projeto? **Germano Bremm, Secretário**
1218 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem.
1219 Obrigado. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil –**

1220 **IAB/RS:** Obviamente, eu não estou falando aqui dos servidores públicos municipais, que
1221 estão no exercício da sua função. Eu estou perguntando em geral. **Germano Bremm,**
1222 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
1223 Obrigado, Conselheiro Rafael Passos. Está consignado aí a sua Questão de Ordem.
1224 Naturalmente, não vou perguntar ao Conselheiro, porque, enfim, isso é da avaliação de
1225 cada um. Senhores Conselheiros, Conselheiras, então, voltando para o nosso período de
1226 votação. Doutora Cristiane Catarina, como vota, favorável ou contrária ao parecer
1227 favorável da relatora? **VOTAÇÃO: Cristiane Catarina Fagundes de Oliveira (Titular),**
1228 **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Favorável ao parecer favorável.
1229 **Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e**
1230 **Circulação – EPTC:** Favorável. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:**
1231 Favorável ao parecer da relatora. **Daniel Cardoso Leite (Titular), Fundação Estadual de**
1232 **Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:** Favorável. **Patrícia da Silva**
1233 **Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
1234 **SMAMUS:** Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), Secretaria Municipal de**
1235 **Desenvolvimento Econômico – SMDDET:** (Relatora – favorável). **Glauber Douglas do**
1236 **Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:**
1237 Favorável, Presidente. **Rafael da Silveira Velho (Titular), Secretaria Municipal de**
1238 **Governança Local – SMGOV:** Favorável, Presidente. **Joel Goldenfum (Titular),**
1239 **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Eu me abstenho. **Claudete Aires**
1240 **Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Considerando
1241 que não foram sanadas todas as colocações feitas. Então, sou absolutamente contrária a
1242 essa proposta. **Ricardo Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios**
1243 **de Arquitetura – ÁREA:** Favorável. **Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), Conselho de**
1244 **Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Favorável ao parecer da Conselheira
1245 Claudete e contra o da relatoria. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de**
1246 **Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Contrário pelos motivos. Gostaria de justificar, depois eu
1247 posso mandar por escrito, Presidente. Apesar de considerar o projeto com grandes
1248 avanços, considero que não se sanaram ali questionamentos importantes. Então, eu voto
1249 contrário ao parecer. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no**
1250 **Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Eu também voto contrário. Vou fazer um
1251 parecer, um esclarecimento por escrito, tendo em vista as regularidades no processo.
1252 **Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do**
1253 **Sul - SENGE/RS:** Acompanho a relatora. Favorável, Presidente. **Rogério Dal Molin**
1254 **(Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Acompanho a
1255 relatora, Presidente. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio**
1256 **Grande do Sul - SOCECON/RS:** Voto contrário, Presidente. **Felisberto Seabra Luisi**
1257 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, meu voto é
1258 contrário. Favorável ao parecer da Claudete e pelos mesmos argumentos do Rafael, do
1259 Hermes e da Claudete e o meu próprio parecer, contrário sempre. Pela falta de
1260 [Inaudível/interferência no áudio] ampla sobre este projeto. Obrigado. **Adroaldo Venturini**
1261 **Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Presidente, com
1262 todo o respeito que eu tenho pelo nosso Conselho, mas eu já ouvi outro dia alguém
1263 dizendo: “Vai passando a boiada aí”. Então, por gostar demais do Guaíba e do cais, eu
1264 voto contra o relatório da relatora. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular),**
1265 **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Bom, embora eu sou um dos
1266 maiores defensores da derrubada do muro, da revitalização da área como um espaço para

1267 a cidade, mas ficaram divergências aí, diligências a serem feitas e eu achei uma falta de
1268 respeito dos colegas em não aceitarem, não acatarem o pedido de diligência do colega da
1269 região de planejamento. Então, enquanto conselheiro regional eu me sinto obrigado a
1270 votar contrário ao parecer da relatora. **Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), Região**
1271 **de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Eu vou me abster, Secretário. **Luiz**
1272 **Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:**
1273 Conforme o voto já no relato, Presidente, favorável. **Maristela Maffei (Titular), Região de**
1274 **Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Secretário, eu vou enviar também
1275 considerações... [Inaudível/interferência no áudio]... pela demonstração assim de um...
1276 Poxa, tenho prazos a cumprir, pelo desrespeito que houve com o Conselheiro Felisberto
1277 em não aceitarem uma orientação que ele solicitou. Não dá, Secretário! Então, eu voto
1278 contrário. Muito triste, mas, vamos lá. **Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de**
1279 **Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Contra (Chat). **Emerson Gonçalves dos**
1280 **Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento**
1281 **Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Presidente, acompanho a relatora. Favorável.
1282 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
1283 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Emerson. Não faltou nenhum
1284 conselheiro? Então, temos 13 votos favoráveis, 09 votos contrários e 02 abstenções.
1285 Nesse sentido, então, **APROVADO O ITEM 4.09 DA PAUTA**, Expediente 21.0.000126851-
1286 9, Governo do Estado do Rio Grande do Sul o interessado, Estudo de Viabilidade
1287 Urbanística para o cais, Projeto de Revitalização do Cais Mauá. Obrigado a todos os
1288 conselheiros pela oportunidade, pelo debate. Feliz, enquanto Presidente, em poder
1289 aprovar esse projeto histórico para a nossa cidade. As manifestações contrárias são
1290 válidas, elas compõem o processo participativo de melhoria desse projeto. Torno a
1291 ressaltar, mas que bom que a gente tem a maioria do entendimento desses conselheiros,
1292 da relevância, da importância desse projeto para a Cidade de Porto Alegre. é um marco,
1293 eu não tenho dúvida disso, uma virada de chave. E vocês todos aqui fizeram parte dessa
1294 aprovação e não poder contar para os seus filhos, para os seus netos quando lá passarem
1295 por aquela região, por aquela área recuperada, ativa e de todos os porto-alegrenses. Um
1296 grande abraço a todos, uma excelente noite. Tchau!

1297 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal*
1298 *de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 20h30min, da qual foi lavrada*
1299 *a presente ata por mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM,*
1300 *prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*

Ata aprovada na sessão CMDUA de 21/06/22, por maioria.

Link YouTube da sessão: <https://youtu.be/xkt0ZLoMHQY>

Favoráveis: DEMHAB, EPTC, METROPLAN, SMAMUS, SMDet, SMOI,
AREA, CAU-RS, SENGE, SINDUSCON, SOCECON, RGP3, RGP6, RGP7,
RGP8, OP, UFRGS, ABES;

Abstenções: ACESSO, IAB-RS, SAERGS, RGP5, RGP1, RGP2

Contrários: -